Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 17 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0948

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONVÊNIO Nº 007/2013

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONVENENTE: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
OBJETO: Aditamento do Termo de Convênio nº 007/2013.
PRAZO: 31/01/2014.
VALOR: R$ 13.431,71
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com os incisos do § 1º, inciso IV, do Artigo 57, e Inciso I, alínea b, do Artigo 65, ambos da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, e ainda da Cláusula Oitava, do Termo de Convênio de n. º 007/2013, celebrado entre as partes em 19 de Fevereiro de 2013.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Sérgio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Cássia Dalva Miranda Meira – Presidente.

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 02 de Outubro de 2013.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:4CEFEC46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 205/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036157/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 003/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DARIEX PEIXOTO DE LIMA ME – Contratado.
CNPJ: 05.254.301/0001-65
Objeto: Aditivo de valor ao contrato 205/2013.
Fornecimento de Cargas de Gás de 13 kg e 45 Kg para as diversas Secretarias, por um período de 06 meses, conforme os anexos, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios e com recursos dos convênios.
VALOR: Ficam aditados as quantidades dos itens da planilha em anexo e aumentado o valor do contrato em R$ 12.178,90(Doze mil cento e setenta e oito reais e noventa centavos) totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, do art. 65, I, b, que consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.
FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 03 de Setembro de 2013.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

DARIEX PEIXOTO DE LIMA
Sócio Proprietário
CPF: 050.786.791-20

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E5E8482F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 328/2013.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 040451/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA N° 002/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: ADRIANA PADILHA SOARES.
CPF n° 021.178.681-00.
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 328/2013, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VERBA FNDE/PNAE, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2013.
Valor do Aditivo: R$ 2.060,26(Dois mil e sessenta reais e vinte e seis centavos).
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sra. ADRIANA PADILHA SOARES
CPF: 021.178.681-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6108D1EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº377//2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 042145/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CELSO NEVES FARIAS-ME – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa/Cozinha, todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade e devendo conter as marcas – conhecidas no mercado nacional – impreterivelmente, sob pena de desclassificação, para os Programas Sociais e demais Secretarias Municipais, para entrega parcelada, pelo período aproximado de 06 meses, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.
Vigência: 06 MESES A CONTAR DE 02/10/2013 a 02/04/2014.
Valor: R$ 150.406,28(Cento e cinquenta mil quatrocentos e seis reais e vinte e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos da Educação Infantil.
12.365.0043.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.

12.361.0043.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar.
02.08.00 – Secretaria Mun. De Ind. Com. E Ger. Emprego e Renda.
11.334.0042.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.122.0046.2055.0000 – Manutenção Secretaria Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0042.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Administração.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0042.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.13.00 – Secretaria Municipal de Habitação.
16.122.0042.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
22.661.0042.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil 40%.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
27.812.0042.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – PREVIBAI.
09.272.0016.2040.0000 – Manutenção e Atividades do Previbai.
02.09.01 – Fundo Municipal de saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2129.0000 – Piso Básico Fixo –PBF.
08.244.0020.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0020.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.243.0020.2132.0000 – Pró-Jovem – PBV I.
08.244.0020.2130.0000 – Piso Básico Variável – PBV III.
08.244.0020.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0020.2131.0000 – Piso fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0020.2046.0000 – índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
Local e Data: Amambai-MS, 02 de Outubro de 2013
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF:468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Celso Neves Farias – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C5F35670

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043067/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço", objetivando a escolha da (s) proposta(s) para CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS OFICIAISS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL – ONIBUS/AMBULANCIAS E OUTROS, conforme especificacão do presente Edital, do Município de Amambai-MS, contra danos materiais, corporais e/ou pessoais do tipo responsabilidade civil facultativa (RCF), tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, **com pagamento parcelado**.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 30/10/2013, às 08h30m (oito horas e trinta minutos)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 56,00(Cinquenta e seis reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 16 de outubro de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8295EECE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043068/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Equipamentos para o Laboratório Central, sendo (01 Centrífuga de bancada, 01 Banho Maria digital e 01 Analisador Bioquímico digital), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,** em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 30/10/2013, às 14:30h (Catorze horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 56,00(Cinquenta e seis reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 16 de outubro de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:AA7D8E8D

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 162, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

"Dispõe sobre a revisão de proventos proporcionais de aposentadoria por tempo de serviço ao segurado que especifica, e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que este Fundo Previdenciário acatou o requerimento do segurado Nivaldo Américo Ribeiro;

CONSIDERANDO que o referido requerimento recebeu parecer favorável pelo provimento, exarado pela douta Procuradoria Jurídica do Município de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, nos autos;

R E S O L V E :

Artigo 1º - REVISAR os proventos de aposentadoria do segurado inativo Sr. **NIVALDO AMÉRICO RIBEIRO**, passando a vigorar o valor de R$ 910,86 (novecentos e dez reais e oitenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 14 de outubro de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:C5E7681E

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
"DISPÕE SOBRE A REVISÃO DE PROVENTOS PROPORCIONAIS DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO AO SEGURADO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora DORACI DE MELO TOBIAS."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º, do mesmo artigo, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 38 e § 1º, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **DORACI DE MELO TOBIAS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III – Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integral, conforme Processo Administrativo 040968/2013, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 02 de outubro de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:636A285E

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 164, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora EUNICE APARECIDA BATISTA TAVARES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, combinado com o Art. 36, §§ 1º e 3º, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria por Invalidez,** a servidora pública municipal **EUNICE APARECIDA BATISTA TAVARES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Padrão III Referência 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integral, conforme Processo Administrativo 042305/2013, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 09 de outubro de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:22B21D0F

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 165, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora IOLE ALVES GONÇALVES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º, do mesmo artigo, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 38 e § 1º, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **IOLE ALVES GONÇALVES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível II – Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integral, conforme Processo Administrativo 035588/2013, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 02 de outubro de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:EA677CC3

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº166, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora VERA REGINA BERTOLLA REZZADORI."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º, do mesmo artigo, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 38 e § 1º, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **VERA REGINA BERTOLLA REZZADORI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível II – Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integral, conforme Processo Administrativo 042062/2013, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 02 de outubro de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:0E4777BC

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 167, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte ao conjunto de dependentes do segurado Marcos Aparecido Bueno."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 49, inciso I, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Pensão por Morte,** em decorrência do falecimento do servidor público municipal **Marcos Aparecido Bueno,** efetivo no cargo de Servente, Padrão I, Referência 01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com provento integral, em favor do conjunto de dependentes, devidamente inscritos no cadastro do PREVIBAI, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação, rateados da seguinte forma:
I – 1/3 (um terço) do valor à **WANCLEI DE LIMA BUENO**, filho menor nascido em 13.04.1996*;*
II – 1/3 (um terço) do valor à **FERNANDA LIMA BUENO,** filha menor nascida em 20.03.1998;
III – 1/3 (um terço) do valor à **ANA MARIA DE LIMA BUENO,** filha menor nascido em 25.02.2000.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:75182C7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM N.º 032/2013 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013 - SINDICANCIA ADMINISTRATIVA

Nomeia Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES – Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela *Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS*, e

CONSIDERANDO o teor da denúncia efetuada pela *Sra. E.F.*, apresentada ao Protocolo Geral desta Prefeitura na data de 13 de setembro do corrente ano, consubstanciada no fato de que sua "filha de criação", *N.F.S.*, maior e capaz na data supramencionada, teria sido vítima de assédio sexual durante a realização de um exame radiológico na Unidade de Saúde Central, na data de 11 de setembro, violência esta que teria sido, em tese, cometida por um servidor público municipal do sexo masculino, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Radiologia, lotado na referida Unidade de Saúde, não havendo descrição que torne possível a identificação imediata do servidor;

CONSIDERANDO a *Sra. E.F.*, doravante denominada simplesmente por "*denunciante*", compareceu à Procuradoria Geral do Município na data de 08 de outubro do corrente ano, acompanhada da *Sra. Adélia Aparecida Pereira*, gestora da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher, oportunidade na qual relatou à Procuradora Geral do Município, *Dra. Deise Regina Ströher Spohr*, os fatos que ensejaram a denúncia em comento, sendo lavrado durante a reunião termo contendo a oitiva da *denunciante*, no qual se menciona novamente a ocorrência do ato de assédio sexual, praticado por servidor público municipal ocupante do cargo de Técnico em Radiologia que, em tese, *N.F.S.* teria sofrido;

E, por fim, ***CONSIDERANDO***, que a possível prática da violência acima descrita, independentemente de consentimento da vítima, ensejaria a responsabilização administrativa do servidor que, em tese, tenha praticado o ato, com fulcro no descumprimento dos deveres funcionais previstos no ***art. 112***, ***IX*** e ***XI***, da ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai – MS***, quais sejam, "***manter conduta compatível com a moralidade administrativa***" e "***tratar as pessoas com*** *serenidade, educação,* ***respeito*** *e prestar as informações que lhe são solicitadas a todos que buscam o atendimento público*", e ainda, na violação da proibição constante no ***art. 113***, ***IX***, do mesmo ***Diploma Legal***, consistente em "***valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública***";

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR, nos termos do ***art. 140*** da ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai – MS***, a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** destinada à apuração dos fatos ora descritos e a autoria da infração, bem como eventual responsabilidade administrativa de servidor público municipal lotado na Unidade de Saúde Central, em decorrência dos fatos acima relatados.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância Administrativa:

I – José Vander Lopes Batista, ocupante do cargo em provimento de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Padrão V;
II – Denise de Deus Mateus, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor I;
III – Brasília Aparecida Neves Farias, ocupante do cargo em provimento efetivo de Administrador – 40 horas, Padrão VI.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de outubro de 2013.

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul)
Diário nº. _____ Caderno ____
Em: __/10/13

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:51E1F20A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 408/2013 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013 - DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO - . ELIAS EGÍDIO DE OLIVEIRA - EUZÉBIO PALOMBO ZANATA

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e REMEMBRAMENTO e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote 16 da Quadra nº 04, da Vila São Luiz, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Elias Egídio de Oliveira, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **Fica, ainda, aprovado o Remembramento do Lote 16-A com o Lote 17 da Quadra nº 04, da Vila São Luiz, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Euzébio Palombo Zanata, e em conformidade com o Anexo II deste Decreto.**

Art. 3º **O Desmembramento e Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2.013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 408/2013
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote 16 da Quadra nº 04, da Vila São Luiz, Matrícula n° 6.122, do CRI Comarca de Amambai/MS, perímetro urbano de Amambai-MS, que passam a serem denominados de Lotes 16 e 16-A.
Área Total: 392,00 m² (Trezentos e noventa e dois metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Victor Anibal Delgado, CREA-MS 1413/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE "16"
ÁREA: 14,00x13,71m = 191,94m² (Cento e noventa e um metros e noventa e quatro centímetros quadrados).
Desmembrado
Ao Norte : 13,71m com fração do Lote 15;
Ao Sul : 13,71m com fração do Lote 17;
Ao Leste : 14,00m com Rua Alcindo Franco Machado, para onde faz frente;
Ao Oeste : 14,00m com o Lote 16-A.

LOTE "16-A"
ÁREA: 14,00x14,29m= 200,06m² (Duzentos metros e seis centímetros quadrados)
Remanescente
Ao Norte : 14,29m com fração do Lote 15;
Ao Sul : 14,29m com fração do Lote 17;
Ao Leste : 14,00m com Lote 16, a 13,71m da Rua Alcindo Franco Machado;
Ao Oeste : 14,00m com fração do Lote 11.

ANEXO II
DO DECRETO Nº 408/2013
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento dos Lotes 16-A e 17 da Quadra nº 04, Vila São Luiz, Matrícula n° 6.123, do CRI Comarca de Amambai/MS perímetro urbano de Amambai-MS, que passa a ser denominado Lote 17.
Área Total: 592,06m² (Quinhentos e noventa e dois metros e seis centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Victor Anibal Delgado, CREA-MS 1413/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 17
ÁREA: Irregular = 592,06m² (Quinhentos e noventa e dois metros e seis centímetros quadrados).

Ao Norte : 13,71m com o Lote 16 e 14,29m com fração do Lote 15;
Ao Sul : 28,00m com o Lote 18;
Ao Leste : 14,00m com a Rua Alcindo Franco Machado, para onde faz frente, 14,00m com o Lote 16;
Ao Oeste : 28,00m com a fração do Lote 11.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:33596DB5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 006/2013 - RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL 006/2013 –TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado-MS, José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento, a **RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 005/2013**, o qual **convoca** os candidatos selecionados e classificados no Teste Seletivo Simplificado para tomar posse:

Onde se lê:
"...homologado em 09 de setembro de 2013, para comparecerem no dia 14 de setembro de 2013..."

Leia-se:
"...homologado em 09 de outubro de 2013, para comparecerem no dia 14 de outubro de 2013..."

Aparecida do Taboado-MS, 15 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:96A04B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 089, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

"Retifica data do Decreto nº 36/2013"

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando que o referido Decreto fora editado na data do dia 17 de abril de 2013;

Considerando que houve equivoco na transcrição da data ao final do Decreto nº 36/2013, que menciona o seguinte: aos 24 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez;
DECRETA

Art. 1º A data transcrita ao final do Decreto nº 36/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"aos 17 dias do mês de abril do ano de dois mil e treze".

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:31F334BC

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2013

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUIZ ANTÔNIO CARON,** resolve celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de café da manhã, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo Administrativo de Licitação n.º 122/2013, na modalidade de Pregão Presencial n.º 90/2013, devidamente homologada pelo Prefeito aos 03 dias do mês de outubro de 2013, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial seu art. 15; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

Das prestadoras de serviço:
A empresa com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 90/2013, foi a seguinte:
- **A Empresa Aritana Palace Hotel Ltda - ME,** neste ato devidamente representada por seu sócio proprietário, o senhor **Amarildo Mário Martins**.

Do objeto
A presente ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado para **prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de café da manhã, visando prestações futuras, conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS**, nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 90-2013, que passa fazer parte integrante desta Ata.

Do Valor dos serviços, da apuração mensal e do pagamento
O valor dos serviços constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços são os seguintes:
- Hospedagem em **apartamento individual**, com fornecimento de café da manhã – R$ 64,00;
- Hospedagem em **apartamento duplo**, com fornecimento de café da manhã – R$ 104,00;
- Hospedagem em **apartamento triplo**, com fornecimento de café da manhã – R$ 129,00;
- Hospedagem em **apartamento quadruplo**, com fornecimento de café da manhã – R$ 144,00.

O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 120.645,00 (cento e vinte mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).**

Estando de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam a presente Ata, lavrada em via única, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUIZ ANTÔNIO CARON
Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO MÁRIO MARTINS
P/Empresa Aritana Palace Hotel Ltda - ME

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3D058341

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 91/2013.

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA N. 91/2013.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **CONGEO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP**, por seu representante legal, o senhor **JOÃO MAURÍCIO CANCE**, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato Administrativo n. 91/2013, para prestação de serviços de coleta manual e mecanizada dos resíduos sólidos domiciliares com o emprego de caminhões compactadores, bem como varrição manual de vias e logradouros públicos, pintura e limpeza de meio fio e limpeza e manutenção do cemitério e velório do Município de Aparecida do Taboado/MS:

DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente aditivo é celebrado com base no artigo 58, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

DO OBJETO
O objeto do presente aditivo é a modificação da clausula 3.1, da cláusula terceira, do Contrato Administrativo n. 91/2013:

DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n. 91/2013 não atingidas pelo presente aditivo.

DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n. 8.666/93.

Aparecida do Taboado - MS, 13 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JOÃO MAURÍCIO CANCE
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:45239565

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE JULGAMENTO - PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA PÚLICA, Nº 04/2013, EDITAL Nº 83/2013, DO TIPO "TÉCNICA E PREÇO".

AVISO
RESULTADO DE JULGAMENTO - PROPOSTA TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Proposta Técnica.
- Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚLICA, Nº 04/2013, EDITAL Nº 83/2013, do tipo "técnica e preço".
- Objeto: contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

- Julgamento de proposta técnica – de responsabilidade de Sub-Comissão Técnica, constituída para esta finalidade específica.

- Classificação: EMPRESA RAMAL PROPAGANDA LTDA - total de pontuação: 92,32 pontos, tendo sido declarada classificada pela Comissão Permanente de Licitação.

Com fulcro no Artigo 109, alínea "b" do Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitações abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso.

Aparecida do Taboado-MS, 16 de outubro de 2013.

MARCELO EDUARDO PIZZI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:39079EDE

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública n.º 05/2013

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para execução de obra de implantação de pavimentação asfáltica da Avenida Santos Dumont, Alameda Lírio, Alameda Cravo, Rua Parnamirim, Alameda Girassol, Rua Viracopos, no Bairro Jardim Félix da cidade de Aparecida do Taboado/MS, com fornecimento e aplicação de massa asfáltica – tipo CBUQ, no importe de 8.547,26 m2.

Valor da obra - R$ 323.969,09 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e nove centavos).

Empresa vencedora – Provias Engenharia Ltda.

Homologação – 27 de setembro de 2013.

MARCELO EDUARDO PIZZI
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:73E29D7F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 519, 03 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº. 446/2013, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, lotados na:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1412	Roberto Antônio da Costa	02.09.2013 a 01.10.2013	30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	449	Jiulian Borges Rego	02.09.2013 a 01.10.2013	30

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1427	Marilda Mota de Souza Nalini	02.09.2013 a 01.10.2013	30

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	645	Cleonice Rufino Rozales da Silva	17.09.2013 a 01.10.2013	15
	836	Elza de Paula Oliveira	02.09.2013 a 01.10.2013	30
	1069	Jean Carlos Pontel Ciriaco	02.09.2013 a 01.10.2013	30
	327	Marcelo de Paula Azevedo Dantas	12.09.2013 a 01.10.2013	20
	600	Mariza Faria Affini	02.09.2013 a 01.10.2013	30
	497	Roberto Vicenzo Alves	02.09.2013 a 01.10.2013	30
	1329	Ronaldo Gonçalves da Silva	02.09.2013 a 01.10.2013	30
	509	Sani Caetano Pinto	02.09.2013 a 01.10.2013	30
	874	Veruska Gomes Souto	02.09.2013 a 01.10.2013	30

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	434	Eduardo Aparecido Fernandes	02.09.2013 a 01.10.2013	30
	496	Roberto de Souza Cunha	02.09.2013 a 01.10.2013	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'',em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:20434CCD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 564, 30 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 29.08.2007 a 28.08.2012, ao funcionário **CARLOS ROBERTO PINHEIRO,** matrícula 427, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, lotado na Secretaria de Obras Serviços Urbanos e Apoio Viário, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 02 de outubro de 2013 a 01 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:360B9DB8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 565, 30 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MONICA RIBEIRO DE ALMEIDA,** matrícula n.º 336, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração, lotada na Secretaria de Administração - IPAMAT, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria 748/2012, para gozo a partir do dia 23 de setembro de 2013 a 02 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 30 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:F8BCAC59

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 163, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

"REVOGA DECRETO NOMEAÇÃO DE PROFESSOR"

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

Considerando que o prazo para tomar posse no Concurso Público, conforme Decreto de Nomeação n° 146/2013, expirou em 02 de outubro de 2013.
Considerando o não comparecimento da Senhora **FABIANA NOGUEIRA DE QUEIROZ,** dentro do referido prazo legal.

DECRETA

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o contido no Decreto n.º 146, de 27 de agosto de 2013, que nomeia a Senhora **FABIANA NOGUEIRA DE QUEIROZ,** para exercer o cargo efetivo de Professor, tendo em vista o seu não comparecimento no prazo legal para tomar posse do cargo para o qual foi nomeada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal **"Oswaldo Bernardes da Silva"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1223A5C6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 574, 04 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº. 556/2013, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, lotados na:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	303	Gilmar Aparecido da Costa	01.10.2013 a 30.10.2013	30
	365	Fabio de Oliveira Pinho Banganho	01.10.2013 a 15.10.2013	15
	877	Ivanir Martins Barbosa Gonçalves	01.10.2013 a 30.10.2013	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	296	Elias Barbosa	01.10.2013 a 30.10.2013	30
	1046	João Carlos Venâncio	01.10.2013 a 20.10.2013	20
	876	Vagner Paulo Cabral	01.10.2013 a 30.10.2013	30

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1410	Vanessa da Silva Primo	01.10.2013 a 20.10.2013	20

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	866	Cristiane Van Der Ham Rodrigues	01.10.2013 a 30.10.2013	30
	546	Dorivanda das Dores Stefano	01.10.2013 a 30.10.2013	30
	557	Fernanda Froes da Cunha Dalla Coleta	01.10.2013 a 30.10.2013	30
	818	Patieli Moreira de Oliveira	01.10.2013 a 30.10.2013	30
	878	Paola de Paula Martinho Queiroz	01.10.2013 a 06.10.2013	06
	792	Sandra de Fatima de Souza	01.10.2013 a 15.10.2013	15

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	533	Claudemir Theodoro Rodrigues	01.10.2013 a 30.10.2013	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'',em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DEDC397D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 575, 04 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ALINE JAMPANI GIACOMETTI,** matrícula n.º 323, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria 751/2012, para gozo a partir do dia 14 de outubro de 2013 a 28 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:AAEAF6E2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 576, 04 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **WELITON MARQUES DE SOUZA,** matrícula n.º 1318, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 406/2013 para gozo a partir do dia 18 de outubro de 2013 a 27 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:5DD3FB08

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 577, 04 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **ROBERTO ANTONIO DA COSTA,** matrícula n.º 1412, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Economico, Turismo e Meio Ambiente 30 (trinta) trinta de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 519/2013 para gozo a partir do dia 04 de outubro de 2013 a 02 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9C793502

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 578, 04 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **WELIDA HELOISA DE MORAIS QUERIOZ,** matrícula 722, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 03 (três) dias de dispensa do serviço nos dias 28 e 30 de setembro e 01 de outubro de 2013, que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral na eleição do dia 07 de outubro de 2012, e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral no dia 06 de setembro de 2012, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6BF867F7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 579, 04 DE OUTUBRO DE 2013

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANDREA CRISTINA DANTAS DOS SANTOS** matricula 678, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família por 02 (dois) dias, em 01 e 02 de outubro de 2013, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Marcia Staff Zanqueta CRM-SP 101.504.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6F48D454

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 580, 04 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,
R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 01.05.2008 a 30.04.2013, a funcionária **CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES,** matrícula 764, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 04 de outubro de 2013 a 03 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C079F27E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 581, 04 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - DISPENSAR a senhora **CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES,** matrícula nº. 764, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Economico, Turismo e Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Setor, símbolo DAI-2, da Tabela 3, Lei Complementar 22 de 17 de fevereiro de 2009, que vem exercendo nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:197BF80B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 582, 07 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **IRINEU COLAR CORREA,** matrícula n.º 409, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado no Gabinete do Prefeito 14 (quatorze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 429/2013 para gozo a partir do dia 18 de outubro de 2013 a 31 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:194B9AFE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 583, 07 DE OUTUBRO DE 2013

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER a servidora **LILIAN PERLA PRADO DE PAULA** matricula 1266, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, licença por motivo de doença em pessoa da família por 01 (um) dia, em 04 de outubro de 2013, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drº Virgilio Ribeiro Franco CRM 14579.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0C686726

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 584, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - AVERBAR, 03 (três) quinquênios de Licença Prêmio, do servidor **WILSON APARECIDO DE QUEIROZ,** matrícula nº 390, ocupante do cargo efetivo de Assistente Tecnico Administrativo lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, referente ao período aquisitivo:

I - de 02.01.1983 a 01.01.1988;
II - de 02.01.1988 a 01.01.1993;
III - de 01.01.1993 a 01.01.1998.

De conformidade com o disposto no artigo 89, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal 429, de 29 de junho de 1990, *para efeito de aposentadoria será contado em dobro o tempo de licença-pêmio que o servidor não houver gozado.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de outubro de 2013.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:BB0F18FE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 585, 09 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

CONCEDER à senhora **DIVINA APARECIDA DE FREITAS DUTRA RONDON,** matrícula 274, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 07 de outubro de 2013, que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições do dia 07 de outubro de 2012, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A15DAA82

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 586, 09 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MAGNA VERGIA DE SOUZA BRITO SIGNORI,** matrícula n.º 290, ocupante do cargo comissinado de Diretor de Formulação de Politicas Publicas, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria 406/2013, para gozo a partir do dia 14 de outubro de 2013 a 28 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 09 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:38B19770

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 587, 10 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **JEAN PAULO VIEIRA LELIS,** matrícula n.º 842, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 462/2013 para gozo a partir do dia 19 de setembro de 2013 a 28 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 10 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DE1250F2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 588, 10 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

CONCEDER à senhora **PATIELI MOREIRA DE OLIVEIRA,** matrícula 818, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitario de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 14 e 16 de outubro de 2013, que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições do dia 07 de outubro de 2012, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:46D3DBA6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 589, 10 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

CONCEDER à senhora **ELIGENIA MURICY DEPETRIZ,** matrícula 213, ocupante do cargo efetivo de Servente, lotada no Gabinete do Prefeito, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 10 e 14 de outubro de 2013, que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 15 de setembro de 2013, conforme declaração expedida.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:468F7116

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 590, 10 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **ROGERIO SOUTO SILVEIRA,** matrícula n.º 777, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da Portaria nº 457/2011 para gozo a partir do dia 14 de outubro de 2013 a 23 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 10 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:151320B9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 591, 10 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DEALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
	358	Ana Claudia Pedrosa Lara	27.09.2013	27.09.2013
	358	Ana Claudia Pedrosa Lara	01.10.2013	01.10.2013
	678	Andreia Cristina Dantas Santos	27.09.2013	27.09.2013
	66/255	Antonia de Oliveira Brandão	03.10.2013	04.10.2013
	857	Antonio Ataido Ramos Nainarte	01.10.2013	10.10.2013
	1302	Aparecida Angelica Alves Pereira Zana	30.09.2013	30.09.2013
	1082	Dalianne Mairelle Secunda Lacerda Taques	17.09.2013	17.09.2013
	1512	Diego Silva Maia	25.09.2013	25.09.2013
	301	Dorcilei Otero da Silva	01.10.2013	01.10.2013
	433	Edinho Bispo dos Santos	04.10.2013	04.10.2013
	364	Eliana Lisalda Moreira Cantelli	04.10.2013	04.10.2013
	94/95	Elienes Marques da Silva Protz	24.09.2013	24.09.2013
	102/1515	Emiliana de Paula Gaudencio	27.09.2013	11.10.2013
	785	Girlaine Ferreira de Aquino	02.10.2013	04.10.2013
	219	Helena Antonia de Queiroz Rodrigues	24.09.2013	24.09.2013
	219	Helena Antonia de Queiroz Rodrigues	26.09.2013	01.10.2013
	1292	Isleia Nonis da Silva	02.10.2013	04.10.2013
	842	Jean Paulo Vieira Lelis	16.09.2013	18.09.2013
	842	Jean Paulo Vieira Lelis	27.09.2013	01.10.2013
	842	Jean Paulo Vieira Lelis	03.10.2013	07.10.2013
	131	Josefa Joana Braz Hipólito	30.09.2013	30.09.2013
	273/275	Jucelma Seifert da Silva Maia	27.09.2013	28.09.2013
	1332	Juliana Cristina Ferreira Alves	03.10.2013	03.10.2013
	564	Juscelia Seifert da Silva	02.10.2013	02.10.2013
	1307	Leandra Cristina da Silva	04.10.2013	04.10.2013
	136	Leandra Pereira de Melo	17.09.2013	17.09.2013
	457	Luis Antonio Nogueira	08.10.2013	08.10.2013
	731	Madalena Cyrineu Prestes Pavão	27.09.2013	27.09.2013
	767	Magda Luciana Queiroz	02.10.2013	02.10.2013
	329	Marcia Cristina Rondao	04.10.2013	04.10.2013
	1025	Margareti Lisboa Alves	01.10.2013	01.10.2013
	237	Maria Aparecida Ferreira Borges	30.09.2013	30.09.2013
	597	Maria Gloria Antunes de Asevedo	27.09.2013	27.09.2013
	2	Maria Jose Rodrigues dos Santos	27.09.2013	27.09.2013
	152	Maria Lidia Ferraz Garcia	26.09.2013	26.09.2013
	629	Maria Lourdes Pereira da Silva	26.09.2013	10.10.2013
	335	Marly Aparecida Pimenta Rodrigues	03.10.2013	13.10.2013
	818	Patieli Moreira de Oliveira	20.09.2013	29.09.2013
	1301	Patricia Karina Alves	02.10.2013	02.10.2013
	1268	Paula Magalhaes Moura	04.10.2013	04.10.2013
	1055	Renata Cristina Corriel Favaro	26.09.2013	26.09.2013
	659	Selinda Felix Andreza	27.09.2013	27.09.2013
	659	Selinda Felix Andreza	02.10.2013	02.10.2013
	341	Silvio Cesar Tiago	08.10.2013	08.10.2013
	723	Solange Delfina da Silva Rocha	01.10.2013	01.10.2013
	1354	Susamar Shiutti Romão	26.09.2013	26.09.2013
	192	Vera Lucia Paes de Oliveira Calente	02.10.2013	16.10.2013
	528	Waldemar Ramos Damasceno	09.10.2013	21.10.2013
	1338	Wilma Bento Barbosa	01.10.2013	15.10.2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C53C4036

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e STAF SISTEMAS LTDA EPP – CNPJ Nº 07.941.056/0001-90.
OBJETO
Contratação de empresa especializada em locação de software, manutenção dos sistemas e treinamentos dos respectivos usuários dos mesmos que atendam as áreas: Contabilidade Pública, Planejamento, Compras e Licitação, Frotas, Patrimônio Público, Almoxarifado, Protocolo em plataforma web e data center externo e Portal da Transparência em plataforma web e data center externo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 035/2013.
RECURSO
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta das dotações abaixo discriminadas: 03.03 2.012 3.3.90.39.99.00.00.00, 03.03 2.010 3.3.90.39.99.00.00.00, 03.03 2.009 3.3.90.39.99.00.00.00 e 03.03 2.014 3.3.90.39.99.00.00.00.
VALOR
R$ 8.000,00 (oito mil reais).
VIGÊNCIA
O prazo para prestação dos serviços será de 30 (trinta) dias**, com inicio na assinatura do contrato**, admitindo-se a prorrogação, existindo conveniência administrativa, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
10 de outubro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:BC93881D

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - LEILÃO N° V/002/2013

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Leilão nº V/002/2013 de 24 de setembro de 2013, referente à alienação de bens do Patrimônio Municipal, declarados inservíveis, Decreto nº 126/2013 de 02/09/2013, com avaliação mínima determinada pela Comissão Especial de Avaliação designada pela Portaria nº. 251/2013 de 10/09/2013, de conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e **ADJUDICO** como vencedores: **Lote 02** no valor total de R$ 15.030,00 (quinze mil e trinta reais) o Sr. PAULO ROGERIO ROSA DE SOUSA, portador do CPF nº 390.973.071-04 e **Lote 03** no valor total de R$ 10.030,00 (dez mil e trinta reais), **Lote 05** no valor total de R$ 3.030,00 (três mil e trinta reais) e **Lote 06** no valor total de R$ 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos) o Sr. MILTON FERNANDES SENA, portador do CPF nº 311.931.101-49. Os lotes **01 e 04**, não houve interessados, com base nas Atas emitidas pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2013 de 02 de janeiro de 2013.

Batayporã-MS, 16 de outubro 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:99EB1332

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 94/13

Partes: Municipio de Bonito/MS – Contratante.
Gilmar de Souza Cordeiro MEI – Contratada**.**
Base legal: O presente Termo de Rescisão Bilateral tem fundamento legal no art. 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93 e atualizações.
Motivo da Rescisão Contratual - Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir de **01/outubro/2013** o **Contrato nº. 94/2013**, celebrado pelo período de 26/fevereiro/2013 até 31/dezembro/2013, objetivando a **contratação de serviços de limpeza, manutenção e conservação do monumento das Piraputangas na Praça da Liberdade do Município**, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 30/2013**, em razão de que as partes não possuem mais interesse na manutenção do referido instrumento contratual.
Data: Bonito/MS, 01 de outubro de 2013.
Assinam: Leonel Lemos De Souza Brito – Prefeito Municipal/Contratante.
Gilmar de Souza Cordeiro MEI – Contratada**.**

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:106569A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 153/2013, modalidade Pregão Presencial nº. 041/2013 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso HOMOLOGO os procedimentos licitatórios, tipo "Menor Preço Por Item", cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Enfeites de Natal do Projeto Vale de Luzes, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, bem como, ADJUDICO o referido objeto em favor da empresa declarada Vencedora do Certame, sendo: Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda, vencedora do certame nos itens: 1 ao 11; do 13 ao 17 e do 19 ao 35, no valor total de R$ 30.821,40 (trinta mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos), sendo que os itens 12 e 18 resultaram fracassados.

Camapuã – MS, em 16 de outubro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:F645C301

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHO N. 407/13

DISPENSA nº.: 058/2013.
PROCESSO nº.: 157/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: INDIA FLEISCHFRESSER ME.
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00.
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI-PREFEITO MUNICIPAL.

CAMAPUÃ/MS, 16/10/2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:156955E7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO DE Nº 240/2013.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 004/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa Engeter Engenharia e Comércio Ltda ME. AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no processo nº. 088/2013, Tomada de Preços nº 004/2013 e previsão legal no artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. PRAZO: Altera-se a cláusula oitava, prorrogando-se o mesmo até 10 de fevereiro de 2014. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o Sr. Ademir de Oliveira Ávila, representante da contratada.

DATA: Camapuã MS, 16 de outubro de 2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:DD02448F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 154/2013
Processo Licitatório nº 154/2013
Pregão Presencial nº 042/2013
Eu, Marcelo Pimentel Duailibi, Prefeito Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 154/2013, modalidade Pregão Presencial nº. 042/2013, Menor Preço Global, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços para os Caminhões de placas n° HQH 6768 e HQH 6769, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso HOMOLOGO os procedimentos licitatórios, bem como, ADJUDICO o referido objeto em favor da empresa declarada Vencedora do Certame: Paulo Ferdinando Montagna Me, com valor total de R$ 59.474,00 (cinqüenta e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais).

Camapuã – MS, em 16 de outubro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:172C10B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do contrato nº 341/2013
Partes: Município de Camapuã/Vera Sousa da Silva.
Objeto: Contrato de prestação de serviço por tempo determinado.
Valor: R$759,28(setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) mensais.
Prazo:10 de Outubro de 2013 a 20 de Dezembro de 2013.

Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Vera Sousa da Silva.
Data de assinatura: 02 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Evelyn Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8B135B2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do contrato nº 338/2013
Partes: Município de Camapuã/ Lucio Alves da Silva.
Objeto: Contrato de prestação de serviço por tempo determinado.
Valor: R$976,85 (novicentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais.
Prazo: 27 de Setembro de 2013 a 26 de Setembro de 2014.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/ Lucio Alves da Silva.
Data de assinatura: 27 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Evelyn Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C8CF14B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do contrato nº 342/2013
Partes: Município de Camapuã/Ricardo Andre Rodrigues.
Objeto: Contrato de prestação de serviço por tempo determinado.
Valor: R$976,85 (novicentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais.
Prazo:01de Outubro de 2013 a 30 de Setembro de 2013.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Ricardo Andre Rodrigues.
Data de assinatura: 27de Setembro de 2013.

Publicado por:
Evelyn Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D27C59A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do contrato nº 343/2013
Partes: Município de Camapuã/Antônio Ferreira de Amorim
Objeto: Contrato de prestação de serviço por tempo determinado.
Valor: R$ 718,68 (setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) mensais.
Prazo: 02 de Outubro de 2013 a 31 de Outubro de 2013.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Antônio Ferreira de Amorim.
Data de assinatura: 24 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Evelyn Carvalho de Oliveira
Código Identificador:16DA4E35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do contrato nº 339/2013
Partes: Município de Camapuã/Luiz Marcos da Silva Andrade.
Objeto: Contrato de prestação de serviço por tempo determinado.
Valor: R$ 4.500 (quatro mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 02.07 - Secretaria Municipal deDes. Social e Inclusão Produtiva
02.07.03 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0022 - Implementação de Políticas Sociais
08.244.0022.2016.0000 - Piso Básico Fixo PBF "PAIF".
Prazo: 01 de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Luiz Marcos da Silva Andrade.
Data de assinatura:15 de outubro de 2013

Publicado por:
Evelyn Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D129BB92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 364/2013, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera a Sra. Viviane Silva Pereira do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **VIVIANE SILVA PEREIRA,** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15/10/2013.

Camapuã-MS, 16 de outubro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Evelyn Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8DD1535A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 365/2013, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

Nomeia a Sra. Lubia Amorim Malaquias no cargo de Chefe de Divisão do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – PM-CDIV.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. LÚBIA AMORIM MALAQUIAS, no cargo em comissão de Chefe de Divisão do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – PM-CDIV, com carga horária de 40 horas semanais, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 01/10/2013.

Camapuã-MS, 16 de outubro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Evelyn Carvalho de Oliveira
Código Identificador:7A69EB11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do contrato nº 340/2013
Partes: Município de Camapuã/Paulo Augusto Soares Aquino.
Objeto: Contrato de prestação de serviço por tempo determinado.
Valor: R$759,28(setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) mensais.
Prazo:10 de outubro de 2013 a 20 de dezembro de 2013.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Paulo Augusto Soares Aquino.
Data de assinatura: 16 de outubro de 2013.

Publicado por:
Evelyn Carvalho de Oliveira
Código Identificador:85F5844D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do contrato nº 346/2013
Partes: Município de Camapuã/Rosimar Pereira de Abreu
Objeto: Contrato de prestação de serviço por tempo determinado.
Valor: R$ 718,68 (setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) mensais.
Prazo: 05 de outubro de 2013 a 10 de outubro de 2013.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/ Rosimar Pereira de Abreu.
Data de assinatura: 05 de outubro de 2013.

Publicado por:
Evelyn Carvalho de Oliveira
Código Identificador:80314A16

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2013

Contrato nº 172/2013
Processo nº 077/2013
CARTA CONVITE Nº 006/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa ENGETOP - EMPREENDIMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia elétrica visando à adequação do sistema de iluminação pública, em vias urbanas do Município de Eldorado.
Dotação Orçamentária: 04-04.01-15.452.601-1.002-4.4.90.51.00.000
Valor: R$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais)
Vigência: 16/10/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 16/10/2013
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Gislaine Folador Nunes, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:3B7021FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 056/2013
PROCESSO Nº: 073/2013
DECISÃO: Homologo os termos do presente parecer e adoto suas conclusões como razão de decidir. Razão pela qual não conheço da impugnação ao edital, na modalidade de pregão presencial de nº 056/2013, oferecido por TECNOESTE Máquinas e Equipamentos Ltda., e determino o regular prosseguimento do certame.

Eldorado/MS, 14 de outubro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:22BC0925

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 063/2013.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 063/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DO FIS-SAÚDE.
Vencedor(es): D. P. MACIEL-MEDICAMENTOS ME, no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais);

Eldorado/MS, 16 de outubro de 2013.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 16 de outubro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B3B2BEEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 001/2013

Processo de Inexigibilidade Nº 001/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa IASE – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ELDORADO.
OBJETO: Prestação de serviços de internação hospitalar, com ou sem intervenção cirúrgica a serem prestados pela CONTRATADA, na forma, termos, quantidades e condições estipuladas neste instrumento e seus anexos
VALOR ADITADO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2013
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § I, alínea B, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Edison Carlos Silva.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:E370CCB1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 189 /2013

"DESIGNAR A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Designar a servidora, **Andréia Rodrigues Pantoja**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, **Símbolo DAS – 2**, para responder pela **Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres, Conforme Lei Complementar n° 072/2013.**

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:DF9A12DF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 190 /2013

"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Exonerar a pedido a servidora, **LADY DAIANE PIRES DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, **Símbolo TNS – 5.**

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTRUBRO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:38F5EFEA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2013
PROCESSO Nº 065/2013
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 16 de Outubro de 2013, página 24, Edição nº 0947.
Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013;
Leia-sê agora: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013.

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:502AA1AC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2013
PROCESSO Nº 074/2013
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 16 de Outubro de 2013, página 25, Edição nº 0947.
Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS) NAZIM F.R. DA CRUZ-EPP;
Leia-sê agora: CARTA CONVITE Nº 008/2013;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS) F. R. DA CRUZ – EPP.

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:9FA3D00A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2013
PROCESSO Nº 067/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 16 de Outubro de 2013, página 25, Edição nº 0947.

Onde se lê:
DA: Ficha: 122
02.05-12.361.0006.2026.3.3.90.39-122 – Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB – Gestão das Atividades do FUNDEB - 40% – outos Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
Ficha: 121
02.05-12.361.0006.2026-3.3.90.30-121 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB - Gestão das Atividades do FUNDEB - Material de Consumo.
R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
PARA: Ficha: 379
02.05-12.361.0006.1260-3.3.90.39-379 – Secretaria Municipal de Saúde – Programa Apoio Sistema Ensino Atendimento ao EJA - PEJA – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica.
R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
Ficha: 377
02.05-12.361.0006.1260-3.3.90.30-377 – Secretaria Municipal de Saúde – Programa Apoio Sistema Ensino Atendimento ao EJA - PEJA – Material de Consumo.
R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Leia-sê agora:
DA: Ficha: 122
02.05-12.361.0006.2026.3.3.90.39-122 – Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB – Gestão das Atividades do FUNDEB - 40% – outos Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
Ficha: 121
02.05-12.361.0006.2026-3.3.90.30-121 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB - Gestão das Atividades do FUNDEB - Material de Consumo.
R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

PARA: Ficha: 379
02.05-12.361.0006.1260-3.3.90.39-379 – Secretaria Municipal de Saúde – Programa Apoio Sistema Ensino Atendimento ao EJA - PEJA – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica.
R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
Ficha: 377
02.05-12.361.0006.1260-3.3.90.30-377 – Secretaria Municipal de Saúde – Programa Apoio Sistema Ensino Atendimento ao EJA - PEJA – Material de Consumo.
R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:4C38402C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 170/2013

"REVOGA CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Revogar, a contar de 01 de setembro de 2013, a convocação da Professora **Elaine Aparecida Strapasson Martins** realizada através da Portaria nº 114/2013.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de setembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:57FE94EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 172/2013

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Helga Essy Soares,** Professora de História, da classe **A** para a classe **B**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:823CC9D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 173/2013

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Daisy Ribas Emerich,** Professora de Series Iniciais, da classe **B** para a classe **C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:C5A0A2C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 174/2013

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Ivone Aparecida Pereira dos Santos Aquino,** Professora de Educação Infantil, da classe **B** para a classe **C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:DA013827

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 175/2013

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Maria Helena Nickel Verbinnen,** Professora de Educação Infantil, da classe **B** para a classe **C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:D1EC68A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 176/2013

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Maria Lúcia Pereira da Silva,** Professora de Series Iniciais, da classe **B** para a classe **C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:29CF2C3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 177/2013

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Nalu Regina Solete Moura** Professora de Series Iniciais, da classe **B** para a classe **C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:5924049E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 178/2013

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Odete Ferreira Fernandes,** Professora de Educação Infantil, da classe **B** para a classe **C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:942C4DB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 179/2013

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Regina Claudia Fernandes,** Professora de Educação Infantil, da classe **B** para a classe **C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:322B2937

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 180/2013

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Rosana Mantovani de Andrade,** Professora de Educação Infantil, da classe **B** para a classe **C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS

DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:9B6C72E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 181/2013

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Rosangela de Fátima Queiroz,** Professora de Educação Infantil, da classe **B** para a classe **C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:2C92A263

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 182/2013

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Silvania Marques Noceira,** Professora de Educação Infantil, da classe **B** para a classe **C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:582325B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 183/2013

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Silvia Inez Gonçalves,** Professora de Educação Infantil, da classe **B** para a classe **C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:B035022F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 184/2013

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Sonia Pacheco dos Reis,** Professora de Series Iniciais, da classe **B** para a classe **C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:29ED22BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 185/2013

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Laercio Dias Gomes,** Professor de Series Iniciais, da classe **B** para a classe **C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:FEBF532E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 186/2013

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **João Teixeira Espindola,** Professor de Series Iniciais, da classe **B** para a classe **C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:8C004461

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 187/2013

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Candida dos Santos Ferré,** Professora de Series Iniciais, da classe **B** para a classe **C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:E9C89F2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 188/2013

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Alenir dos Reis Costa,** Professora de Series Iniciais, da classe **B** para a classe **C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:0E2ED50E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 189/2013

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Cleide Aparecida Simão de Moura,** Professora de Educação Infantil, da classe **B** para a classe **C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:54697EB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 190/2013

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Darsiza Vieira Cunha,** Professora de Educação Infantil, da classe **B** para a classe **C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:EC319072

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 191/2013

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Delfina Rosalva Gome Ledesma,** Professora de Educação Infantil, da classe **B** para a classe **C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:6230DCB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 192/2013

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Itamara Bastos Pereira dos Anjos,** Professora de Educação Infantil, da classe **B** para a classe **C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:B1A2725E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 192/2013

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Itamara Bastos Pereira dos Anjos,** Professora de Educação Infantil, da classe **B** para a classe **C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:512CEBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 193/2013

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Leia Cardoso Breguedo,** Professora de Educação Infantil, da classe **B** para a classe **C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:7ED97B8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 194/2013

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Edite Maria Boller,** Professora de Educação Especial, da classe **B** para a classe **C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:B41B4E75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 195/2013

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Udson Rodrigues,** Professor de Ciências, da classe **B** para a classe **C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:00423D0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 196/2013

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Joanir Soares da Silva,** Professor de Lingua Portuguesa, da classe **B** para a classe **C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:437A7D65

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 197/2013

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Eliane Mikas,** Professora de Lingua Portuguesa, da classe **B** para a classe **C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:48689848

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 198/2013

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Andréia Maria de Moura da Silva,** Professora de Geografia, da classe **B** para a classe **C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:341156B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 199/2013

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Hilton Marques Gonçalves,** Professor de Geografia, da classe **B** para a classe **C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:8CA57545

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 200/2013

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Adriana dos Anjos Oliveira,** Professora de Educação Infantil, da classe **B** para a classe **C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:7B51F681

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 201/2013

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Áurea Zanetti,** Professora de Educação Infantil, da classe **B** para a classe **C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:E7DAE2C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 202/2013

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Jesuína Mariano da Silva,** Professora de Educação Infantil, da classe **B** para a classe **C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:7B142757

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 203/2013

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** à servidora **Susana Trevizan Bucioli,** Professora de Educação Infantil, da classe **B** para a classe **C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:269EB701

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 205/2013

"PRORROGA A LICENÇA CONCEDIDA À SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias consecutivos, a licença concedida à servidora gestante **Vanessa Batista da Silva** – ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, através da Portaria nº 147/2013.

II - A prorrogação a que se refere o inciso anterior tem início em 27 de setembro de 2013 e término em 25 de novembro de 2013, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.
III – Aplica-se à prorrogação da licença de que trata o inciso anterior, o texto da emenda à Lei Orgânica Municipal, os termos do seu artigo 51, inciso I, parágrafos 1º e 2º.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:E9E23A1C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2013 – GP. JARAGUARI, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

NOMEIA O SENHOR CIRO SOARES DA GAMA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SÍMBOLO DAS-103, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Senhor **Ciro Soares da Gama**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, Símbolo DAS-103, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único. O servidor nomeado exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrário.

Jaraguari-MS, 15 de outubro de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:1DF86043

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAGUARI, representado pelo Presidente GETULIO SILVERIO SANDIM, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE JARAGUARI**, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social CLAUDIA BATISTA DE OLIVEIRA VILELA, vêm a público, em atendimento ao disposto no § 4.º do Art. 9.º da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), para informar que aos 21 de outubro de 2013 – segunda-feira, as 08h00min. Realizarão **AUDIÊNCIA PÚBLICA** nas dependências do ***NÚCLEO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO DO IDOSO*** "CONVIVER", com vistas à discussão e avaliação das Ações e Investimentos da Política Municipal de Assistência Social.
Cópia do presente Edital, publicada pela Imprensa Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, permanecerá afixada em local visível nas dependências do Paço Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, e na Câmara Municipal.

Jaraguari - MS, 10 de outubro de 2013.

GETULIO SILVERIO SANDIM
Conselho Municipal de Assistencia Social de Jaraguari

CLAUDIA BATISTA DE OLIVEIRA VILELA
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:56DF1346

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2012

PROC. ADM. Nº 005/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: POSTO DE SERVIÇO IDEAL LTDA

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 023/2012, visando a continuidade da execução do objeto contratual.

Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do contrato, iniciando dia 06 de Setembro de 2013 findando em 06 de Janeiro de 2014.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 023/2012.

ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Posto de Serviço Ideal Ltda

Miranda-MS, 06 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:C2EDF281

RH - RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 10/2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS

MARLENE DE MATOS BOSSAY, Prefeita do Município de Miranda-MS, Considerando a necessidade de pessoal e a previsão de vagas nos cargos não preenchidos, conforme previstos na Lei Complementar nº. 20 de 02 de abril de 2008 **CONVOCA os Aprovados no Concurso de Provas e Títulos**, abaixo relacionados – Anexo I, para verificação das exigências contidas nos itens 1. a 1.4. do Edital nº. 001- 02/2012, publicado no site: http://www.fapec.org/concurso/, no site: www.miranda.ms.gov.br; no site: www.diariomunicipal.com.br/assomasul/ , e no Jornal da Cidade, Edição nº 1.623 do dia 27 de março de 2012, no que couber, para o provimento de cargos efetivos, em decorrência da homologação publicada através do Edital nº 015/2012, de 16 de julho de 2012, publicado no site: http://www.fapec.org/concurso/, no site: www.miranda.ms.gov.br; no site: www.diariomunicipal.com.br/assomasul/ , e no Jornal da Cidade, Edição nº. 1.637 do dia 20 de julho de 2012, devendo ainda apresentar e/ou comprovar os requisitos estabelecidos no item 2, deste Edital:

1. Os convocados deverão se apresentar, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Miranda, situada a Praça Agenor Carrilho, nº. 222, no horário das 07h00 as 11h00, a fim de comprovarem os seguintes documentos:

1.2 – São requisitos básicos para o provimento do cargo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
c) estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
d) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
e) comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo;
f) apresentar declaração de não acúmulo de cargos;
g) ser considerado apto em exame médico-pericial realizados por junta Médica designada pela Prefeitura de Miranda/MS;
h) para os candidatos aprovados e convocados aos cargos da área indígena será exigida declaração atualizada de residência na mesma a ser emitida pela FUNAI;
i) para os candidatos aprovados e convocados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão comprovar que reside na área em que ira atuar, mediante apresentação de fatura de água, luz, telefone ou outro documento hábil que identifique o endereço, conforme relação de área e micro áreas constante na Tabela do Anexo III do edital 001-02/2012.

1.3 – As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida à ordem de classificação.

1.4 – O candidato, aprovado e nomeado, devera descolar-se para o seu local de trabalho com recursos próprios, não cabendo aos cofres do município o ônus das despesas com seu deslocamento ou estada.

2. Alem dos documentos elencados no item 1.2, os aprovados deverão apresentar e/ou comprovar ainda, os seguintes:

2.1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2.2. Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
2.3. Fotocópia da Cédula de Identidade;
2.4. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F. (M.F.);
2.5. Fotocópia do Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
2.6. Laudo Médico;
2.7. Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
2.8. Comprovante de endereço;
2.9. Fotocópia do Título de Eleitor;
2.10. Declaração de bens;
2.11. Fotocópia de Inscrição no PIS/PASEP (se já for escrito);
2.12. Fotocópia da Carteira de registro no órgão de Classe (quando for o caso);
2.13. Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
2.14. 02 (duas) fotografias 3x4, recente, tiradas de frente;
2.15. Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais.

3. As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório, ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas pela Coordenadoria de Recursos Humanos, serão devolvidas.

4. Os convocados que não se apresentam no prazo estabelecido neste edital, ou não requerem no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeito e serão consideradas desistentes.

5. O não comparecimento, dentro do prazo estipulado no item 1, implica na convocação do aprovado posterior.

ANEXO I

CARGO: ENFERMEIRO		
NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE FLORENÇA TERRA	1347681 SSP/MS	9

Miranda – MS; 01 de Outubro de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:B5CF02CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2013

Concede título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Guilherme Nunes Borges.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 14 de outubro de 2013, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Guilherme Nunes Borges, o Título de Cidadão Naviraiense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente

ELIAS ALVES
1º Secretário

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:690DED76

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2013

Concede Título de Cidadã Naviraiense a cidadã que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 14 de outubro de 2013, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Naviraiense à Senhora Valdete Ferreira da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente

ELIAS ALVES
1º Secretário

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:60290FF5

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 157/2013

Concede licença maternidade à servidora que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora JANAINA ALVES DOS SANTOS, lotada no cargo efetivo de Faxineira, de conformidade com o artigo 81 e seus incisos, da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município, e inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal, a partir do dia primeiro de outubro de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:49C90967

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6383/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 330/2013 – PREGÃO Nº. 076/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013. FAVORECIDO: CLINICA MÉDICA SANTA ANA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA, PARA ATENDER USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE- VALOR: R$ 11.250,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 10/10/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:27ED126B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6384/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 457/2013 – PREGÃO Nº. 118/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2013. FAVORECIDO: MARINES IRENA DA SILVA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK'S PARA ATENDER EVENTOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR: R$ 1.329,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00- DATA: 10/10/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:AACF71C4

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6401/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS - SUPERMERCADOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 20.890,37 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 10/10/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:DA82F81F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6408/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: FRANCELINO & CALIXTO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS EHIDRÁULICOSPARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL DA SRA. VIVIANE CABLISIERI- VALOR: R$ 379,88 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 10/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F5CC9D2E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6409/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NO CALÇAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO SAMU - VALOR: R$ 2.007,20 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 10/10/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:AEBF6591

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6410/2013

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS - SUPERMERCADOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GARAGEM MUNICIPAL- VALOR: R$ 781,00 – DOTAÇÃO: 05.26.78.20.401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 10/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:6E7E0DC3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6411/2013

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GARAGEM MUNICIPAL- VALOR: R$ 431,10 – DOTAÇÃO: 05.26.78.20.401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 10/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:B864B216

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6412/2013

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS - SUPERMERCADOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA, DA GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 229,54 – DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.1.005.3390.30.00.00 - DATA: 10/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C7E9D980

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6413/2013

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA, DA GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 110,40 – DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.1.005.3390.30.00.00 - DATA: 10/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:6A965D34

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6414/2013

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA, DA GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 15,00 – DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.1.005.3390.30.00.00 - DATA: 10/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F43D2F9F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6415/2013

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS - SUPERMERCADOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE

OBRAS- VALOR: R$ 106,50 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 10/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:8569C5C7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6416/2013

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 315,50 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 10/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:91E3BF44

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6417/2013

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 30,00 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 10/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:AC688588

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6418/2013

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS - SUPERMERCADOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 28,40 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 10/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:B09C1557

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6419/2013

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 94,65 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 10/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:44963312

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6420/2013

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS - SUPERMERCADOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO NÚCLEO DE BALNEÁRIO, DA GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 28,40 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 10/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:261FBA92

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6421/2013

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO NÚCLEO DE BALNEÁRIO, DA GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 94,65 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 10/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:9019AB94

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6422/2013

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS - SUPERMERCADOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO NÚCLEO DE TRÂNSITO, DA GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 71,00 – DOTAÇÃO: 05.15.45.20.401.2.009.3390.30.00.00- DATA: 10/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:AC338E83

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6423/2013

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO NÚCLEO DE TRÂNSITO, DA GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 189,30 – DOTAÇÃO: 05.15.45.20.401.2.009.3390.30.00.00- DATA: 10/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:395B5A19

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6424/2013

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO NÚCLEO DE

TRÂNSITO, DA GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 22,50 – DOTAÇÃO: 05.15.45.20.401.2.009.3390.30.00.00- DATA: 10/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:737F45BF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6425/2013

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS - SUPERMERCADOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO NÚCLEO DE LIMPEZA, DA GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 1.722,96 – DOTAÇÃO: 05.15.45.20.401.2.010.3390.30.00.00- DATA: 10/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:0562AA8B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6426/2013

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: J.C DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO NÚCLEO DE LIMPEZA, DA GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 599,20 – DOTAÇÃO: 05.15.45.20.401.2.010.3390.30.00.00- DATA: 10/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:689DCC88

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6427/2013

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS - SUPERMERCADOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO NÚCLEO DE LIMPEZA, DA GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 37,50 – DOTAÇÃO: 05.15.45.20.401.2.010.3390.30.00.00- DATA: 10/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:18CAF15A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6428/2013 - FMH

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS - SUPERMERCADOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR- VALOR: R$ 56,80 – DOTAÇÃO: 05.16.48.20.401.1.004.3390.30.00.00- DATA: 10/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:ADE66F93

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6429/2013 - FMH

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: J.C DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR- VALOR: R$ 94,65 – DOTAÇÃO: 05.16.48.20.401.1.004.3390.30.00.00- DATA: 10/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:FEE02D66

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6430/2013 - FMH

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR- VALOR: R$ 15,00 – DOTAÇÃO: 05.16.48.20.401.1.004.3390.30.00.00- DATA: 10/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:680B1448

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6442/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: FOLLE & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS EHIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONCLUSÃO DA UNIDADE HABITACIONAL DA SRA. ROSA JESUS DO CARMO- VALOR: R$ 74,00 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 14/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:11327E49

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6443/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: INFIBRA S/A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONCLUSÃO DA UNIDADE HABITACIONAL DA SRA. ROSA JESUS DO CARMO- VALOR: R$ 1.623,60 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 14/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F57327EB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6444/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONCLUSÃO DA UNIDADE HABITACIONAL DA SRA. ROSA JESUS DO CARMO- VALOR: R$ 50,75 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 14/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:9DBFB830

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6445/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONCLUSÃO DA UNIDADE HABITACIONAL DA SRA. ROSA JESUS DO CARMO- VALOR: R$ 38,40 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 14/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:07879343

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6446/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONCLUSÃO DA UNIDADE HABITACIONAL DA SRA. ROSA JESUS DO CARMO- VALOR: R$ 792,55 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 14/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:3DE69011

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6447/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: FRANCELINO & CALIXTO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONCLUSÃO DA UNIDADE HABITACIONAL DA SRA. ROSA JESUS DO CARMO- VALOR: R$ 10,00 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 14/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:0EC0E635

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6448/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRAÚLICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONCLUSÃO DA UNIDADE HABITACIONAL DA SRA. ROSA JESUS DO CARMO- VALOR: R$ 10,30 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 14/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A1B95DA9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6449/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONCLUSÃO DA UNIDADE HABITACIONAL DA SRA. SOLANGE CASSIMIRO DOS ANJOS- VALOR: R$ 178,77 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 14/10/2013 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:1155D903

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6450/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: FRANCELINO & CALIXTO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONCLUSÃO DA UNIDADE HABITACIONAL DA SRA. SOLANGE CASSIMIRO DOS ANJOS- VALOR: R$ 30,00 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 14/10/2013 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:CA1CB94B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6451/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONCLUSÃO DA UNIDADE HABITACIONAL DA SRA. SOLANGE CASSIMIRO DOS ANJOS- VALOR: R$ 554,05 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 14/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:8B805E38

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6452/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRAÚLICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONCLUSÃO DA UNIDADE HABITACIONAL DA SRA. SOLANGE CASSIMIRO DOS ANJOS- VALOR: R$ 512,50 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 14/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:91D17D32

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6453/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRAÚLICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONCLUSÃO DA UNIDADE HABITACIONAL DA SRA. SOLANGE CASSIMIRO DOS ANJOS- VALOR: R$ 2.072,50 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 14/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:7C8407B2

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6454/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONCLUSÃO DA UNIDADE HABITACIONAL DA SRA. VIVIANE CABLISIERI - VALOR: R$ 4.207,27 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 14/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:DC8D439C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6455/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: FOLLE & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRAÚLICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONCLUSÃO DA UNIDADE HABITACIONAL DA SRA. VIVIANE CABLISIERI - VALOR: R$ 1.245,10 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 14/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:0C5ED714

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6456/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS EHIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONCLUSÃO DA UNIDADE HABITACIONAL DA SRA. VIVIANE CABLISIERI - VALOR: R$ 37,57 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 14/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:E029624D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6458/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRAÚLICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONCLUSÃO DA UNIDADE HABITACIONAL DA SRA. VIVIANE CABLISIERI - VALOR: R$ 325,63 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 14/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:B34A6876

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6459/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRAÚLICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONCLUSÃO DA UNIDADE HABITACIONAL DA SRA. VIVIANE CABLISIERI - VALOR: R$ 244,00 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 14/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:08D0A3A0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6460/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS EHIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONCLUSÃO DA UNIDADE HABITACIONAL DA SRA. VIVIANE CABLISIERI - VALOR: R$ 345,34 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 14/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D1BF13AD

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6461/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS EHIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONCLUSÃO DA UNIDADE HABITACIONAL DA SRA. ROSANGELA RODRIGUES DE ARAUJO- VALOR: R$ 4.369,77 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 14/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:43A480C1

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6462/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: INFIBRA S/A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRAÚLICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONCLUSÃO DA UNIDADE HABITACIONAL DA SRA. ROSANGELA RODRIGUES DE ARAUJO- VALOR: R$ 885,60- DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 14/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:AE75BF94

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6463/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRAÚLICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONCLUSÃO DA UNIDADE HABITACIONAL DA SRA. ROSANGELA RODRIGUES DE ARAUJO- VALOR: R$ 57,36 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 14/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:3D6B4B1E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6464/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS EHIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONCLUSÃO DA UNIDADE HABITACIONAL DA SRA. ROSANGELA RODRIGUES DE ARAUJO- VALOR: R$ 834,54 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 14/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:E1CCF564

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6465/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRAÚLICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONCLUSÃO DA UNIDADE HABITACIONAL DA SRA. ROSANGELA RODRIGUES DE ARAUJO- VALOR: R$ 482,21 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 14/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:B0E04EE0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6466/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: FRANCELINO & CALIXTO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRAÚLICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONCLUSÃO DA UNIDADE HABITACIONAL DA SRA. ROSANGELA RODRIGUES DE ARAUJO- VALOR: R$ 273,65 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 14/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:8AA49A58

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6467/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRAÚLICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONCLUSÃO DA UNIDADE HABITACIONAL DA SRA. ROSANGELA RODRIGUES DE ARAUJO- VALOR: R$ 23,00 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 14/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:5348D7D0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6468/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRAÚLICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONCLUSÃO DA UNIDADE HABITACIONAL DA SRA. ROSANGELA RODRIGUES DE ARAUJO- VALOR: R$ 429,93 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 14/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:BD3AE562

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6470/2013

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE

PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS EM TELHADOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO TATSUO SUEKANE- VALOR: R$ 7.232,40 – DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.1.003.3390.30.00.00- DATA: 14/10/2013 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D178D7C2

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6457/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS EHIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONCLUSÃO DA UNIDADE HABITACIONAL DA SRA. VIVIANE CABLISIERI - VALOR: R$ 2.583,51 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 14/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:84AA4E21

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 590/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 162/2013.
Favorecida: GONCALVES & BERNARDO LTDA. - ME, CNPJ. N°. 09.115.828/0001-60
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPERESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGISTRO DE EXTRAÇÃO DE ARENITO, JUNTO AO DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais).
GERÊNCIA DO MEIO AMBIENTE - GABINETE GERENTE DO MEIO AMBIENTE - DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.39 (R 0664).

Naviraí – MS. Data da Ratificação: 16 de outubro de 2013.

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR,
Gerente De Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 013/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:9B58AFB1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 591/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 163/2013.
Favorecido: AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 55.683.478/0009-02, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO VOLKSWAGEM, MODELO GOL, PLACAS HTO-2401, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 20.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 435,55 (quatrocentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos).
GERÊNCIA DE RECEITA – DOTAÇÕES: 11.01.04.129.515.2.065 - 33.90.39 (R 2129) e 11.01.04.129.515.2.065 - 33.90.30 (R 3373).

Naviraí – MS, Data da Ratificação: 16 de outubro de 2013.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR,
Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 029/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:A258BB82

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 087/2013.

PROCESSO Nº. 591/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 163/2013.
Favorecida: AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 55.683.478/0009-02, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO VOLKSWAGEM, MODELO GOL, PLACAS HTO-2401, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 20.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA.
GERÊNCIA DE RECEITA – GABINETE GERENTE DE RECEITA - DOTAÇÃO: 11.01.04.129.515.2.065 - 33.90.30 (R 3373).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL DE: R$ 335,50 (trezentos e trinta e cinco reais e cinqüenta centavos).

Naviraí – MS, 16 de outubro de 2013.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR,
Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 029/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:678E4978

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 091/2013.

PROCESSO Nº. 591/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 163/2013.
Favorecida: AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 55.683.478/0009-02, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO VOLKSWAGEM, MODELO GOL, PLACAS HTO-2401, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 20.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA.
GERÊNCIA DE RECEITA – GABINETE GERENTE DE RECEITA - DOTAÇÕES: 11.01.04.129.515.2.065 - 33.90.39 (R 2129).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL DE: R$ 100,05 (cem reais e cinco centavos).

Naviraí – MS, 16 de outubro de 2013.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR,
Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 029/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:424E44F6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 239/2013

PROCESSO Nº. 523/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 056/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADO: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 34.028.316/0009-60, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ - MS.
PRAZO: 20/09/2013 a 19/09/2014.
VALOR TOTAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – GABINETE GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO - DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.39 (R 2086).
ASSINAM: ADILSON NUNES JARDIM, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 010/13 (contratante) e JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA (Diretor Regional) e JOEL MALHEIROS (Gerente de Vendas), (contratados).

Naviraí – MS, 20 de setembro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:C5DB89A4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 592/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 164/2013.
Favorecida: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ Nº 07.752.236/0001-23.
Objeto: AQUISIÇÃO DE BOTAS DE UNNA, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº 512/2013/GESAU, PARA ATENDIMENTO Á PACIENTE VALDETE ÂNGELO DE ARAÚJO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0801562-60.2013.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2013/006566-0, 1ª VARA, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR DA DESPESA: R$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais).
GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.047-33.90.30 (R 3361).

Naviraí – MS, Data da Ratificação: 16 de outubro de 2013.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:393A5936

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 088/2013.

PROCESSO Nº. 592/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 164/2013.
Favorecida: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ Nº 07.752.236/0001-23.
Objeto: AQUISIÇÃO DE BOTAS DE UNNA, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº 512/2013/GESAU, PARA ATENDIMENTO Á PACIENTE VALDETE ÂNGELO DE ARAÚJO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0801562-60.2013.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2013/006566-0, 1ª VARA, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
GERÊNCIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.047-33.90.30 (R 3361).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL DE: R$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais).

Naviraí – MS, 16 de outubro de 2013.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:198F8580

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 593/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 165/2013.
Favorecida: ASSOCIACAO BENEFICENTE DOURADENSE, CNPJ Nº 03.604.782/0001-66.
Objeto: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA COM ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE, JOSÉ CARLOS DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS Nº. 0800717-62.2012.8.12.0029, 1ª VARA, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. VALOR DA DESPESA: R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).
GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 1374).

Naviraí – MS, Data da Ratificação: 16 de outubro de 2013.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:A3860D58

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 092/2013.

PROCESSO Nº. 593/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 165/2013.
Favorecida: ASSOCIACAO BENEFICENTE DOURADENSE, CNPJ Nº 03.604.782/0001-66.
Objeto: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA COM ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE, JOSÉ CARLOS DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS Nº. 0800717-62.2012.8.12.0029, 1ª VARA, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. GERÊNCIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 1374).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL DE: R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).

Naviraí – MS, 16 de outubro de 2013.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:9A13039E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/2013

PROCESSO Nº. 543/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS CAMARINS A SEREM INSTALADOS EM EVENTO DENOMINADO "24ª EXPONAVI", QUE SERÁ REALIZADA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Empresa Vencedora: MANDIOCA'S CONVENIÊNCIA LTDA - ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 13.990,00 (treze mil novecentos e noventa reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 543/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 155/2013 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº. 053/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 543/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/2013

Naviraí, 16 de Outubro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 030/13.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:8AE83730

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 149/2013

PROCESSO Nº. 535/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 149/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À FARMÁCIA MUNICIPAL DO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL E AO NÚCLEO DE CONTROLE DE VETORES DA GERÊNCIA DE SAÚDE DE NAVIRAÍ - MS. Empresas Vencedoras: HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 001 e 002, totalizando o valor de R$ 22.800,60 (vinte e dois mil oitocentos reais e sessenta centavos) e RINALDI & COGO LTDA, com os itens: 003 e 004, totalizando R$ 5.774,00 (cinco mil setecentos e setenta e quatro reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 535/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 149/2013 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº. 053/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 535/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 149/2013

Naviraí, 16 de Outubro de 2013.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:31744B44

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/2013

PROCESSO Nº. 500/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS NOVOS, ZERO QUILÔMETRO, MODELO MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresa Vencedora: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 687.000,00 (seiscentos e oitenta e sete mil reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 500/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 135/2013 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº. 053/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 500/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/2013

Naviraí, 16 de Outubro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 030/13.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:683F52B8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2013

PROCESSO Nº. 504/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresa Vencedora: AUTOMAR VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 504/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 139/2013 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº. 053/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 504/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2013

Naviraí, 16 de Outubro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 030/13.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D63E9972

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 238/2013

CONTRATO N° 238/2013 - PROCESSO Nº. 470/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: GOLDEN MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME. – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO LABORATORIAL (ANALISADOR DE BIOQUIMICA), MARCA BIOPLUS, MODELO BIO-200, SÉRIE Nº 00415, PATRIMÔNIO Nº A030861, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. - PRAZO: 14/10/2013 a 31/12/2013 - VALOR TOTAL: R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO – 07.02.10.302.0504.2.019-33.90.39 (R 900). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e Roberto Fernandes de Oliveira (pela Contratada).

Naviraí – MS, 14 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:259A73E1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 596/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 168/2013.
Favorecida: NAVCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP, CNPJ. Nº 09.480.838/0001-02.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇA, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 060/2013/NMCVM, PARA SER UTILIZADA EM VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO DUCATO, PLACAS HSH-5791, Á DISPOSIÇÃO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.019-33.90.39 (R 1371).
VALOR TOTAL R$ 979,27 (novecentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Naviraí – MS, Data da Ratificação: 16 de outubro de 2013.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:87A3699B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2013 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2013

A Prefeitura do Município de Paranaíba/MS, por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 015/2009 e 094/2010 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06, e demais exigências deste Edital. Pregão Presencial Nº 107/2013, para Registro de Preços, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando eventual aquisição de materiais permanentes diversos, equipamentos de informática e mobiliário em geral, para atender todas as secretariais municipais conforme termo de referência (projeto básico/executivo) acostado nos autos**,** observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **08 horas (horário local) do dia 30/10/2013**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, situada na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos poderão ser adquiridos mediante **REQUERIMENTO FORMAL** na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das07h00min às 13h00min horas, fone (67) 3669-0005 ou fax (67) 3669-0002.

Paranaíba-MS, 15 de Outubro de 2013.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:745FB469

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2013 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2013

A Prefeitura do Município de Paranaíba/MS, por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 015/2009 e 094/2010 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06, e demais exigências deste Edital. Pregão Presencial Nº 108/2013, para Registro de Preços, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza e copos descartáveis para atender todas as secretariais municipais conforme termo de referência acostado nos autos**,** observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **08:00 horas (horário local) do dia 31/10/2013**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, situada na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos poderão ser adquiridos mediante **REQUERIMENTO FORMAL** na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das07h00min às 13h00min horas, fone (67) 3669-0005 ou fax (67) 3669-0002.

Paranaíba-MS, 15 de Outubro de 2013.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:1F19D2F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 116 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2013

A Prefeitura do Município de Paranaíba/MS, por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 015/2009 e 094/2010 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06, e demais exigências deste Edital. Pregão Presencial Nº 164/2013, para Registro de Preços, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando eventual aquisição de carne bovina, a serem utilizados pelas Secretarias Municipais do município de Paranaíba-MS, conforme termo de referência (projeto básico/executivo) acostado nos autos**,** observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **11 horas (horário local) do dia 30/10/2013**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, situada na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos poderão ser adquiridos mediante **REQUERIMENTO FORMAL** na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das07h00min às 13h00min horas, fone (67) 3669-0005 ou fax (67) 3669-0002.

Paranaíba-MS, 15 de outubro de 2013.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:E79B39FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 022/2013
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
CONTRATADO: BRUM E LUNARDI SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço conservação, limpeza e jardinagem, incluindo mão de obra nas dependências da FUNGAB e Centro de Educação Musical e Artes – CEMA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
021000 FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
13.392.0038.2153.0000 Manutenção das Atividades da FUNGAB
3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR: R$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/10/2013 à 31/12/2013.
ASSINANTES: Maria Irene Reginatto Eibel/ Mauri Sergio Brum dos Santos
DATA: 04 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:31495472

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 117/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 117/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Gasolina para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sagrou-se Vencedora a empresa **Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda**, com o valor total de R$32.252,00 (Trinta e Dois mil, duzentos e cinqüenta e dois reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Outubro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D4AEF410

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 114/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 114/2.013, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de reagentes e materiais de consumo para Laboratório Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, para o período de 06 (seis) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se vencedoras as empresas:

Villa Med Comercial Hospitalar Ltda-ME	Itens: 1.95, 1.104, 1.105, 1.131 ao 1.137, 1.139, 1.141, 1.142, 1.145 ao 1.148, 1.150, 1.152 ao 1.155.	R$ 22.031,40(Vinte e Dois Mil, Trinta e um Reais e Quarenta Centavos)
M.S. Diagnóstica Ltda	Itens: 1.2, 1.4 ao 1.6, 1.8, 1.9, 1.11, 1.18, 1.19, 1.20, 1.23 ao 1.58, 1.61 ao 1.64, 1.68 ao 1.72, 1.74 ao 1.78, 1.80, 1.83, 1.84, 1.86 ao 1.91, 1.93, 1.98, 1.107, 1.118 ao 1.123, 1.127, 1.128, 1.130, 1.138, 1.140, 1.143, 1.156 ao 1.158 e 1.160 ao 1.166.	R$ 133.891,50 (Cento e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e um reais e cinqüenta centavos)
Rafael Arantes Bispo Ltda	Itens: 1.1, 1.3, 1.7, 1.10, 1.12 ao 1.16, 1.21, 1.22,1.59, 1.60, 1.73, 1.79, 1.81, 1.82, 1.85, 1.92, 1.94, 1.96, 1.97, 1.99 ao 1.103, 1.106,1.108, 1.109, 1.111 ao 1.117, 1.124 ao 1.126, 1.129, 1.144, 1.149, 1.151 e 1.159.	R$ 32.698,60(Trinta e Dois Mil, Seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Outubro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5CEE32F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 033/2013 - CMAS

DELIBERAÇÃO N° 033/2013 CMAS 15 de outubro de 2013

SÚMULA: Aprovação do Teto de Referência dos salários dos profissionais das Entidades Socioassistenciais para o exercício de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 02 de outubro de 2013, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011,

CONSIDERANDO:
O comprometimento pela garantia e manutenção dos serviços socioassistenciais com a qualidade;
A proposta orçamentária da Assistência Social, exercício 2014, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2014,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Teto de referência dos salários dos profissionais das Entidades Socioassistencias para a celebração de Convênio no ano de 2014, conforme tabela abaixo:

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	HORAS SEMANAIS	SALÁRIO
Coordenação	Nível Médio	40h	R$ 2.432,69
Assistente Social	Superior	30h	R$ 2.432,69
Orientador Social	Nível Médio	40h	R$ 1.293,40
Facilitador Social	Nível Médio	40h	R$ 1.293,40
Cuidador	Nível Médio	40h	R$ 1.104,89
Auxiliar de Cuidador	Nível Fundamental	40h	R$ 930,44
Auxiliar Administrativo	Nível Médio	40h	R$ 1.119,78
Cozinheira	----------	40h	R$ 1.119,78
Auxiliar de Cozinha	----------	40h	R$ 930,44
Serviços Gerais	----------	40h	R$ 930,44
Motorista	----------	40h	R$ 930,44

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2013, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 15 de outubro de 2013.

CLAISE KLEEMANN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:B57D5C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 008/2013 - CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 008/2013 CMDCA 14 de outubro de 2013

SÚMULA: Ratificar o Regimento Interno do Conselho Tutelar.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária no dia 02 de outubro de 2013, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o Regimento Interno do Conselho Tutelar de São Gabriel do Oeste – M, em anexo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2013, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 14 de outubro de 2013.

ÍRIS MARIA FERRAZZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:8251BDB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 009/2013 - CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 009/2013 CMDCA 14 de outubro de 2013

SÚMULA: Aprova a Alteração das Comissões Permanentes do CMDCA para o Biênio 2012/2014.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária no dia 02 de outubro de 2013, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011,

DELIBERA:

Art. 1º - Altera a Comissão de Orçamento e Financiamento e Comissão de Inscrição, Registro, Fiscalização e Monitoramento das Entidades e dos Serviços do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Os membros representativos dos Órgãos Governamentais e Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para comporem as Comissões Permanentes com o mandato para o biênio 2012 e 2014, são:

Comissão de Orçamento e Financiamento	
Conselheiros Governamentais	Conselheiros da Sociedade Civil
Marianna Ferreira Wormsbecher	Marinês Locatelli Agostini
Clarice Maria Scariot	Marli Rodrigues dos Santos

Comissão de Inscrição, Registro, Fiscalização e Monitoramento das Entidades e dos Serviços do CMDCA	
Conselheiros Governamentais	Conselheiros da Sociedade Civil
Andre Luis Alle Hollender	Sonia Regina Foletto Nunes
Clarice Maria Scariot	Andréia dos Santos Carvalho

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2013, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 14 de outubro de 2013.

ÍRIS MARIA FERRAZZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:54B176EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 005/2013 - COMAD

DELIBERAÇÃO N° 005/2013 COMAD 01 de outubro de 2013

SÚMULA*: Institui Grupo de Trabalho para Adequação da Lei de Criação e Regimento Interno do COMAD.*

A Plenária do Conselho Municipal Antidrogas de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária no dia 01 de outubro de 2013, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 464 de 04/10/2001 e alterado pela Lei Municipal nº 662 de 20/08/2007, e,

DELIBERA:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de estudarem e proporem à Plenária as adaptações necessárias na Lei de Criação e Regimento Interno do COMAD.

Art. 2º - Este Grupo de Trabalho é de natureza temporária e terá o prazo de duração até 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Fazem parte deste Grupo de Trabalho os (as) Conselheiros (as): Daniela Bertoldi, Ísis Finardi, Jorge Dias de Oliveira e Maucyr Gibim.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 01 de outubro de 2013.

JORGE DIAS DE OLIVEIRA
Presidente do COMAD

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:661A5BB6

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 4108
Processo administrativo: 1009/2013
Processo licitatório nº: 164/2013
Pregão presencial nº 110/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Cargo Veículos Ltda.
Objeto: aquisição de um caminhão para coleta de resíduos sólidos domiciliares, conforme convênio FUNASA 0847/2010.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
4.4.90.52.99	Equipamentos e Material Permanente
15.452.0005.2018.0000	Serviço de Coleta de Lixo

Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Ordenador de despesas: Adão Unírio Rolim - Prefeito Municipal.
Data: 10/10/2013.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:B54942A7

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 4109
Processo administrativo: 1009/2013
Processo licitatório nº: 164/2013
Pregão presencial nº 110/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Cargo Veículos Ltda.
Objeto: aquisição de um caminhão para coleta de resíduos sólidos domiciliares, conforme convênio FUNASA 0847/2010.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
4.4.90.52.99	Equipamentos e Material Permanente
15.452.0005.2018.0000	Serviço de Coleta de Lixo

Valor: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)
Ordenador de despesas: Adão Unírio Rolim - Prefeito Municipal.
Data: 10/10/2013.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:998501E3

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo nº 179/2013
Processo administrativo nº 086/2013
Processo licitatório nº 146/2013
Concorrência nº 004/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: CONGEO Construção e Comércio Ltda.
Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública e pintura de meio fio no perímetro urbano do Município de São Gabriel do Oeste
Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93
Dotação Orçamentária:

Unidade: 020106	Prefeitura – PMSGO
Função: 15.452.0005.2018.0000	Serviços de Coleta de Lixo
Função: 15452.005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor total: R$ 1.493.280,00 (um milhão quatrocentos e noventa e três mil e duzentos e oitenta reais)
Valor mensal: R$ 124.440,00 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).
Vigência: de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Mauro Ernesto Cance
Data da assinatura do contrato: 14 de outubro de 2.013

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:2C56BB08

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

P**rocesso administrativo nº 092/2013**
Processo licitatório nº 158/2013
Tomada de Preços nº 006/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para elaboração de Projetos executivos para construção do Tatersal.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa **SANCHES & CORRÊA LTDA** para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 19 do Edital da Tomada de Preços nº 006/2013, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 16 de Outubro de 2013.

RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:481AFCEF

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 058/2013-FMS
Processo licitatório nº 147/2013
Pregão Presencial nº 097/2013
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 06 (seis) meses.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa **BERNARDI & ASSIS LTDA ME** para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 12 do Edital do Pregão Presencial nº 097/2013, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 16 de Outubro de 2013.

RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:8D8478BB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 058/2013-FMS
Processo licitatório nº 147/2013
Pregão Presencial nº 097/2013
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 06 (seis) meses.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa **TAVARES & SOARES LTDA EPP** para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 12 do Edital do Pregão Presencial nº 097/2013, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 16 de Outubro de 2013.

RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:FBB8F6F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
ANEXO DA RECEITA PPA 2014 À 2017

LEI N.º 907 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013
PPA - PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

ANEXO I - RECEITA				
NATUREZA DA RECEITA	2014 ORÇADA	2015 ORÇADA	2016 ORÇADA	2017 ORÇADA
IMPOSTOS	3.990.000,00	4.330.000,00	4.676.000,00	5.097.000,00
IPTU	140.000,00	151.000,00	163.000,00	178.000,00
IRRF	216.000,00	233.000,00	252.000,00	275.000,00
ITBI	918.000,00	991.000,00	1.070.000,00	1.166.000,00
ISSQN	2.716.000,00	2.955.000,00	3.191.000,00	3.478.000,00
TAXAS	81.000,00	86.000,00	93.000,00	101.000,00

PELO PODER DE POLÍCIA	32.000,00	34.000,00	37.000,00	40.000,00
PELA PREST. DE SERVIÇOS	49.000,00	52.000,00	56.000,00	61.000,00
CONTR. DE MELHORIA	8.000,00	9.000,00	9.700,00	10.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	64.000,00	69.000,00	74.500,00	81.000,00
COSIP	64.000,00	69.000,00	74.500,00	81.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	216.000,00	233.000,00	252.000,00	275.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
TRANSF. CORRENTES	20.451.000,00	21.947.000,00	23.570.800,00	25.380.500,00
TRANSF. DA UNIÃO	9.714.000,00	10.423.000,00	11.306.700,00	12.220.000,00
FPM	6.900.000,00	7.450.000,00	8.046.000,00	8.770.000,00
Apoio Financ da União aos Munic FPM - MP nº462 - Lei 12.058	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
Cota Parte do Imposto sobe a Propridade Territorial Rural	1.080.000,00	1.100.000,00	1.188.000,00	1.295.000,00
Cota Parte da Compensação Financeira de Rec. Hidricos			-	
Exploração de Recursos Naturais - CFEM/ FEP	43.000,00	46.000,00	49.700,00	55.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	1.123.000,00	1.212.000,00	1.359.000,00	1.377.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	210.000,00	226.000,00	244.000,00	266.000,00
TRANSFERENCIAS DO FNDE	270.000,00	292.000,00	315.000,00	343.000,00
LEI KANDIR	35.000,00	40.000,00	43.000,00	47.000,00
OUTRAS TRANS. DA UNIÃO	42.000,00	45.000,00	49.000,00	53.000,00
TRANSF. DO ESTADO	8.272.000,00	8.895.000,00	9.608.000,00	10.473.000,00
ICMS	6.400.000,00	6.920.000,00	7.474.000,00	8.147.000,00
IPVA	215.000,00	230.000,00	248.000,00	270.000,00
IPI EXPORTAÇÃO	55.000,00	60.000,00	65.000,00	71.000,00
CIDE	81.000,00	87.000,00	94.000,00	102.000,00
OUTRAS PART. REC. DOS ESTADOS	742.000,00	758.000,00	819.000,00	893.000,00
Transf. Cota Parte da Compensação Financeira 25%	32.000,00	34.000,00	37.000,00	40.000,00
TRANSF. REC. P/ SAÚDE	315.000,00	340.000,00	367.000,00	400.000,00
Outras Transf. Decorrentes de Compensação Financeira	54.000,00	58.000,00	63.000,00	69.000,00
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	378.000,00	408.000,00	441.000,00	481.000,00
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	2.160.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	305.000,00	329.000,00	356.100,00	387.500,00
TRANSF. CONV. DA UNIÃO	46.000,00	50.000,00	54.500,00	59.000,00
EDUCAÇÃO	6.000,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00
SAÚDE	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.000,00	34.000,00	37.000,00	40.000,00
DIVERSOS				
TRANSF. CONV. ESTADO	259.000,00	279.000,00	301.600,00	328.500,00
EDUCAÇÃO	216.000,00	233.000,00	252.000,00	275.000,00
SAÚDE	8.000,00	9.000,00	9.600,00	10.500,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.000,00	23.000,00	25.000,00	27.000,00
OUTRA TRANSF. CONVÊNIO ESTADO	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.903.000,00	4.164.000,00	4.613.400,00	5.029.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	43.000,00	46.000,00	49.000,00	54.000,00
INDENIZ. E RESTITUIÇÕES	3.761.000,00	4.012.000,00	4.450.000,00	4.851.000,00
INDENIZAÇÕES	3.750.000,00	4.000.000,00	4.320.000,00	4.709.000,00
RESTITUIÇÕES	11.000,00	12.000,00	130.000,00	142.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	86.000,00	92.000,00	99.400,00	108.000,00
RECEITAS DIVERSAS	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00
NATUREZA DA RECEITA	2014 ORÇADA	2015 ORÇADA	2016 ORÇADA	2017 ORÇADA
RECEITAS DE CAPITAL	1.213.000,00	1.310.000,00	1.410.400,00	1.532.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS	32.000,00	34.000,00	37.000,00	40.000,00
TRANSF. DE CAPITAL	1.181.000,00	1.276.000,00	1.373.400,00	1.492.000,00
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	16.000,00	18.000,00	19.400,00	21.000,00
UNIÃO	8.000,00	9.000,00	9.700,00	10.500,00
ESTADO	8.000,00	9.000,00	9.700,00	10.500,00
TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	55.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
TRANSF. CONVÊNIOS	1.110.000,00	1.198.000,00	1.294.000,00	1.411.000,00
CONVÊNIOS COM A UNIÃO	950.000,00	1.026.000,00	1.108.000,00	1.208.000,00
CONVÊNIOS DO ESTADO	160.000,00	172.000,00	186.000,00	203.000,00
DEDUÇÕES	(2.937.000,000)	(3.160.000,000)	(3.412.800,000)	(3.720.000,000)
FUNDEB FPM	(1.380.000,00)	(1.490.000,00)	(1.609.200,00)	(1.754.000,00)
FUNDEB ITR	(216.000,00)	(220.000,00)	(237.600,00)	(259.000,00)
FUNDEB LEI KANDIR	(7.000,00)	(8.000,00)	(8.600,00)	(9.400,00)
FUNDEB ICMS	(1.280.000,00)	(1.384.000,00)	(1.494.800,00)	(1.629.400,00)
FUNDEB IPVA	(43.000,00)	(46.000,00)	(49.600,00)	(54.000,00)
FUNDEB IPI EXP	(11.000,00)	(12.000,00)	(13.000,00)	(14.200,00)
TOTAL RECEITAS COR E CAP	27.000.000,00	29.000.000,00	31.300.000,00	33.800.000,00
AUMENTO EM R$	2.000.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00
PERCENTUAL DE AUMENTO	1,08	1,0741	1,0793	1,0799

Selvíria - MS, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

MARIA REGINA ROCHA
Contadora

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:0EB3BFBD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183/2013.

PORTARIA Nº 183/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **PAULO DE SOUZA DIAS**, para responder pela Liquidação de Despesas do Fundo Municipal da Saúde, em consonância com o Artigo 63 da lei Federal nº 4.320/64.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 14 de outubro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:9B83A3D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº. 02/2013

"Dispõe sobre EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL que normatiza a nomeação para cargos no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal, de Secretários, Diretores e Cargos Comissionados, tanto para a Administração direta (Prefeitura e Câmara Municipal) quanto para a indireta (Empresas Públicas, Fundações Públicas, Autarquias e de Economia Mista) e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 44 da Lei Orgânica FAZ SABER que o Plenário APROVOU E ELA promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

ARTIGO 1º - Fica vedada a nomeação para ocupar cargos na Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nos poderes Executivos e Legislativos, bem como em quaisquer instituições subvencionadas pelo município, todas as pessoas que estiverem inseridas nas seguintes hipóteses:

I – Os que tenham contra a sua pessoa, representação julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado,em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, desde a decisão até o transcurso do prazo de oito anos, ou pelo prazo da condenação, se maior.

II – Os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que cause lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou trânsito em julgado, pelo prazo de oito anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos, se maior.

III – Os detentores de cargos na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de oito anos, ou pelo prazo da condenação, se maior.
IV – Os que forem excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de oito anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário.
V – Os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de oito anos, contados da decisão, salvo de o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário.
VI – A pessoa física, e os dirigentes de pessoas jurídicas responsáveis por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de oito anos, contados da decisão.
VII – Os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanhas ou por conduta vedada aos agentes públicos, pelo prazo de oito anos, a contar da decisão.
VIII – Os que eram detentores de mandatos e que renunciarem desde o oferecimento de denúncia ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, Estadual ou da Lei Orgânica do Município, pelo prazo de oito anos, a contar da renúncia.
IX – Os agentes políticos que perderem seu cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Federal, Estadual ou da Lei Orgânica do Município, pelo prazo de oito anos, a contar da data da decisão.
X – Os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de oito anos.
XI – Os que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos, após o cumprimento da pena, pelos crimes:
a) Contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
b) Contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
c) Contra o meio ambiente e a saúde pública;
d) Eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
e) De abuso de autoridade nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;
f) Da lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
g) De tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
h) De redução à condição análoga a de escravos;
i) Contra a vida e a dignidade sexual; e
j) Praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.

ARTIGO 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo de forma individualizada, a fiscalização de seus atos, em obediência a presente Lei, com a possibilidade de requerer aos órgãos competentes informações e documentos que julgarem necessários para o cumprimento das exigências legais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Poder Executivo Municipal ao proceder a apuração e conclusão pela infração ou não da presente lei, fica obrigado, no prazo máximo de 15 dias, após a conclusão do procedimento administrativo, a comunicar ao Poder Legislativo de suas conclusões, enviando cópia integral dos autos para as competentes deliberações". (Emenda Aditiva 068/2013).

ARTIGO 3º - O nomeado ou designado para cargo em comissão ou função gratificada, obrigatoriamente antes da posse, terá ciência das restrições aqui previstas devendo declarar, por escrito, sob as penas da lei que não se encontra inserido nas vedações do Artigo 1º desta Lei.

ARTIGO 4º - As denúncias de descumprimento da presente Lei poderão ser formuladas por qualquer pessoa, por escrito ou verbalmente, caso em que deverão ser reduzidas a termo, sendo vedado, todavia, o anonimato. A autoridade que não tomar as providências cabíveis, ou, de qualquer forma, frustrar a aplicação das disposições da presente Lei, responderá pelo ato na forma da Legislação Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Poder Executivo Municipal ao receber a denuncia de infringência à presente lei, terá o prazo improrrogável de 30 dias, para apuração da mesma, devendo instaurar procedimento administrativo próprio, assegurando ao investigado o pleno exercício da ampla defesa e do contraditório. (Emenda Aditiva 069/2013).

ARTIGO 5º - A apuração administrativa a que se refere o artigo 4º não excluirá a atuação do Ministério Público, das autoridades políticas e demais legitimados para o questionamento do ato respectivo.

ARTIGO 6º - As autoridades competentes, dentro do prazo de cento e vinte dias, contados da publicação da Lei, promoverão a exoneração dos ocupantes de cargos de provimento em comissão ou função gratificada que se enquadrem nas situações previstas no artigo 1º desta Lei sob pena de responsabilidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os atos de exoneração produzirão efeitos a contar de suas respectivas publicações.

ARTIGO 7º - Os servidores efetivos, que se enquadrarem nestas condições, não poderão ser nomeados para cargos de provimento em comissão e de direção.

ARTIGO 8º - As denúncias de descumprimento da Lei deverão ser encaminhadas ao Ministério Público que ordenará as providências cabíveis na espécie.

ARTIGO 9º - Esta Lei entrará em vigor noventa dias da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS.

SERGIO TRINEU BOLZAN
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS.

CLEDINALDO MARCELINO COTÓCIO
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS.

MAURÍCIO COUTINHO ANACHE
Segundo Secretário da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS.

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:36F5617E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 1042/2013

Exonerar do cargo de Assistente de Creche.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **MARINEIDE MEDEIROS DA CRUZ,** concursada no cargo de Assistente de Creche, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2013.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos quinze dias do mês de outubro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:880C47AC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2013.

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Renaldo Correia da Silva, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "Contratação de Empresa para a aquisição de 01 (um) Veículo tipo passeio para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social", atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração Geral.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 29/10/2013
HORÁRIO: 08h30min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 16 de outubro de 2013.

RENALDO CORREIA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:102B81AE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 412 /2013 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

"Cria novos elementos de despesas e autoriza o Poder Executivo do Município de Taquarussu – MS, a remanejar dotação orçamentária do orçamento vigente"**.**

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir novos elementos de despesas no Orçamento vigente, conforme especificações abaixo:

02.05.01 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
12.361.0004.2.020 – Manutenção do Salário Educação		
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	**R$**	**10.000,00**
02.05.01 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
12.365.0056.2.040- Manutenção do Ensino Infantil		
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	**R$**	**10.000,00**
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	**R$**	**20.000,00**

Art. 2° - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será remanejado através de anulação parcial ou total de dotações e não será computado para efeito do limite de abertura de créditos suplementares estipulado no Inciso I, do Art. 4º da Lei Municipal N.º 379/2012 e Lei Municipal 399/2013 as seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento em vigência:

02.05.01 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
12.361.0057.2.038 - Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$**	**20.000,00**
TOTAL A ANULAR E REMANEJAR	**R$**	**20.000,00**

Art. 3° - Fica incluído no Plano Plurianual 2010/2013 o referido crédito.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu – MS, 16 de Outubro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:1DEEB8D1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 413 /2013 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

"Dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal do Idoso-CMI do Município de Taquarussu-MS"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS, e especialmente tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.842, de 04/01/94.

Faço saber que Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal do Idoso – CMI do município de Taquarussu-MS, como órgão deliberativo, consultivo e controlador das ações, em todos os níveis, dirigidas à proteção e à defesa dos direitos do idoso.

Parágrafo Único. O Conselho Municipal do idoso – CMI, como órgão pertencente à estrutura organizacional do Poder Executivo, fica vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal do Idoso:

I – elaborar e aprovar seu regimento interno;
II – formular, acompanhar e fiscalizar a política do idoso, a partir de estudos e pesquisas;
III – participar da elaboração do diagnóstico social do Município e aprovar o Plano Integrado Municipal do Idoso, garantindo o atendimento integral ao idoso;
IV – aprovar programas e projetos de acordo com a Política do Idoso em articulação com os Planos Setoriais;
V – orientar, fiscalizar e avaliar a aplicação dos recursos orçamentários do "Fundo Municipal de Assistência Social", conforme prevê o art. 8º, V da Lei Federal nº 8.842/94;
VI – zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela co-participação de organizações representativas dos idosos na formulação de Políticas, Planos, Programas e Projetos de Atendimento ao Idoso;
VII – atuar na definição de alternativas de atenção à saúde do idoso nas redes pública e privada conveniada de serviços ambulatoriais e hospitalares com atendimento integral;
VIII – acompanhar, controlar e avaliar a execução de convênios e contratos das Entidades Públicas com Entidades privadas filantrópicas, onde forem aplicados recursos públicos governamentais do Município, Estado e União;
IX – propor medidas que assegurem o exercício dos direitos do Idoso;
X – propor aos órgãos da administração pública municipal a inclusão de recursos financeiros na proposta orçamentária destinada a execução da Política do Idoso;
XI – acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros nas diversas áreas, destinados à execução da Política Municipal do Idoso;
XII – oportunizar processos de conscientização da sociedade em geral, com vistas a valorização do Idoso;
XIII – articular a integração de entidades governamentais e não-governamentais que atua na área do idoso.

Art. 3º O Conselho Municipal do Idoso – CMI, é composto de 08 (oito) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, os quais apresentam paritariamente instituições governamentais e não governamentais, sendo:

I – Um representante da Secretaria Municipal da Assistência Social;
II – Um representante da Secretaria Municipal da Saúde;
III – Um representante da Secretaria Municipal da Educação;
IV – Um representante da Secretaria Municipal de Administração;
V – Quatro representantes dos Órgãos não governamentais, eleitos em Fórum próprio, sendo um idoso indicado por entidades do meio rural, um idoso indicado por entidades do meio urbano, um idoso indicado dentre o grupo de idosos, um representante dos trabalhadores na área do idoso.

Art. 4º Os representantes das Organizações Governamentais serão indicados, na condição de titular e suplente, pelos seus Órgãos de origem.

Art. 5º As organizações não governamentais serão eleitas, bienalmente, titulares e suplentes, em Fórum especialmente convocado para este fim pelo Prefeito Municipal com 30 (trinta) dias de antecedência, observando-se a representação dos diversos segmentos, de acordo com os critérios citados no item II, do artigo 3º, sob fiscalização do Ministério Público Estadual.

Parágrafo Único. As organizações não governamentais eleitas terão prazo de 10 (dez) dias para indicar seus representantes titular e suplente, e não o fazendo serão substituídas por organização suplente, pela ordem de votação.

Art. 6º Os conselheiros titulares e respectivos suplentes, indicados pelos órgãos governamentais e não governamentais serão designados por ato do Prefeito Municipal, cabendo-lhe também, por ato próprio, destituí-lo, sempre que fatos relevantes de violação legal ocorrerem a juízo do Plenário do Conselho.

Art. 7º A função de conselheiro do CMI, não remunerada, tem caráter relevante e o seu exercício é considerado prioritário, justificando as ausências a qualquer outros serviços, quando determinadas pelo comparecimento às suas Assembléias, reuniões ou outras participações de interesse do Conselho.

Parágrafo Único. O regimento interno do conselho Municipal do Idoso, estabelecerá a forma do ressarcimento de despesas, adiantamentos ou pagamentos de diárias aos seus membros e aos servidores a seu serviço.

Art. 8º O Mandato dos Conselheiros do CMI é de 2 (dois) anos, facultada recondução ou reeleição.

§ 1º - Conselheiro representante de órgão governamental poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado.

§ 2º - Nas ausências ou impedimentos dos Conselheiros titulares assumirão os seus respectivos suplentes.

Art. 9º Perderá o mandato e vedada a recondução para o mesmo mandato o conselheiro que, no exercício da titularidade faltar a 3 (três) Assembléias Ordinárias consecutivas ou 6 (seis) alternadas, salvo justificativa aprovada em Assembléia Geral.

§ 1º - Na perda do mandato de conselheiro titular, de órgão governamental, assumirá o seu suplente, ou quem for indicado pelo órgão representado para substituí-lo.

§ 2º - Na perda de mandato de conselheiro titular, de órgão não governamental, assumirá o respectivo suplente e, na falta deste, caberá a entidade suplente pela ordem numérica da suplência, indicar um conselheiro titular e respectivo suplente.

Art. 10. O Conselho Municipal do Idoso -CMI, terá a seguinte estrutura:

I – Assembléia Geral
II – diretoria
III – Comissões
IV – Secretaria Executiva

§ 1º - À Assembléia Geral, Órgão soberano do CMI, compete deliberar e exercer o controle da Política Municipal do Idoso.

§ 2º - A Diretoria é composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, que serão escolhidos dentre os seus membros, em quorum mínimo 2/3 (dois terços) dos membros titulares do Conselho, para cumprirem mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, e à ela compete representar o Conselho, dar cumprimento às decisões plenárias e praticar atos de gestão.

§ 3º - Às Comissões, criadas pelo CMI, atendendo às peculiaridades locais e as áreas de interfaces da Política do Idoso, compete realizar estudos e produzir indicativos para apreciação da Assembléia Geral.

§ 4º - À Secretaria Executiva, composta por profissionais técnicos cedidos pelos órgãos governamentais, compete assegurar suporte técnico e administrativo das ações do Conselho.

§ 5º - A representação do conselho será efetivada por seu Presidente em todos os atos inerentes a seu exercício ou por conselheiros designados pelo presidente para tal fim.

Art. 11. À Secretaria a qual se vincula o CMI compete coordenar e executar a Política do Idoso, elaborando diagnósticos e o Plano Integrado Municipal do Idoso em parceria com o Conselho.

Art. 12. As Organizações de Assistência Social responsáveis por execução de programas de atendimento aos idosos deve submeter os mesmos a apreciação do Conselho Municipal do Idoso.

Parágrafo Único. As Organizações de Assistência Social com atuação na área do idoso, deverão inscrever-se no conselho Municipal de Assistência Social (devendo seu Contrato Social ou Estatuto Social ser registrado no Conselho Regional de Serviço Social.

Art. 13. Cumpre ao Poder Executivo providenciar a alocação de recursos humanos, materiais e financeiros necessários à criação, instalação e funcionamento do CMI e da Secretaria Executiva.

Art. 14. Para atendimento das despesas de instalação e manutenção do CMI, fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o limite de R$ 1.000,00, podendo, para tanto, movimentar recursos dentro do orçamento, no presente exercício.

Art. 15. As despesas para a manutenção e desenvolvimento das atividades do CMI, em 2013 e os anos subseqüentes, constarão da LDO e Orçamento Municipal, através de: Projeto/Atividade – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do CMI.

Art. 16. O Conselho Municipal do Idoso terá 30 (trinta) dias para elaborar e colocar em discussão e aprovação pela Assembléia Geral o regimento interno que regulará o seu funcionamento.

§ 1º - O regimento interno, aprovado pelo CMI, será homologado por Decreto do Prefeito Municipal.

§ 2º - Qualquer alteração posterior ao regimento interno dependerá da deliberação de dois terços dos Conselheiros do CMI e da aprovação por Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, 16 de outubro de 21013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:E31C6F2A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 414 /2013 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

"Institui o Programa de Doação de Material de Construção e Autoriza a Doação de Materiais de Construção, Mão de Obra e dá outras Providências".

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído através da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Programa de Doação de Material de Construção e Contratação de Mão de Obra, que tem por finalidade a doação de materiais de construção e fornecimento de mão de obra às famílias de baixa renda, tenho como finalidade construção, reforma ou ampliação de suas residências.

§ 1º. Somente será beneficiada com esta lei a família de baixa renda que estiver em situação de risco, devidamente comprovado, através de estudo e relatório social realizado antecipadamente pelo setor competente da área social municipal.

§ 2º. Para efeito de aplicação desta Lei, entende-se família de baixa renda às que possuam renda familiar mensal de até meio salário mínimo *per capita* ou que possuem renda bruta mensal de até três salários mínimos, devidamente comprovado, podendo esta ser da área urbana ou rural do município de Taquarussu.

Art. 2º. As famílias interessadas em participar do Programa de doação de Material de Construção deverão estar devidamente cadastradas, antecipadamente, na Secretaria Municipal de Assistência Social e residir neste Município há mais de 01 (um) ano e possuir titulo eleitoral de Taquarussu.

Art. 3º. Será criada por Decreto Municipal uma Comissão Permanente de acompanhamento de doação de material de construção, formada por 09 (nove) membros, sendo estes: 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração; 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Finanças; 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social; 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras; 03 (três) representantes da Sociedade Civil organizada, qual verificará in loco" a necessidade do beneficiário e/ou família, através de laudo socioeconômico.

Art. 4º. A presente Comissão fica na obrigação de elaborar relatórios sobre o desenvolvimento do Programa acompanhados de toda documentação que envolve cada obra realizada.

Art. 5º. A presente Comissão deverá**:**
a) Proceder à avaliação da situação sócio-econômica verificando "in loco" a necessidade do solicitante, considerando a ficha sócio-econômico do mesmo que deverá já ter sido cadastrado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) Verificar "in loco" se o material doado foi devidamente utilizado pelo beneficiário.

Art. 6º. Compete a Comissão Permanente de Acompanhamento de Doação de Material de Construção:
a) Definir a relação e o quantitativo do material a ser doado com base no laudo formulado pela Comissão permanente de acompanhamento de doação de material de construção;
b) Fiscalizar em parceria com as Secretarias afins a execução do presente programa.

Art. 7º. Para execução do Programa de Doação de Material de Construção, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir e doar, materiais de construção e proceder com a contratação de mão de obra às pessoas carentes cadastradas no Programa, limitado à disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Assistência Social autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e pelo Plano Plurianual.

Art. 8º. A família beneficiada pelo Programa irá indicar um membro desta (pessoa maior e capaz), para participar de treinamentos, palestras ou reuniões disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, uma vez que as famílias em situação de vulnerabilidade social estão cadastradas e são acompanhadas por esta Secretaria.

Art. 9º. O não cumprimento, ou seja, a não aplicação dos materiais de construção doados na forma correta e/ou a não observância do disposto no artigo anterior ocasionará a perda e exclusão dos programas sociais do Município.

Art. 10. As disposições constantes nesta Lei entrarão em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua publicação, revogando todas as disposições em contrario.

Taquarussu – MS, 16 de Outubro de 2013.

ROBETO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:CB5B7A63

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 20/2013, 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária nº. 242 realizada no dia 10 de Outubro de 2013, às 13:00 horas no Centro de Referência da Assistência Sociais – CRAS ;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social - 2013.

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 10 DE OUTUBRO DE 2013.

IARA SILVIA BUZZO
Presidente em exercício CMAS

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:3E87F76A

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 21/2013, 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária nº. 242 realizada no dia 10 de Outubro de 2013, às 13:00 horas no Centro de Referência da Assistência Sociais – CRAS ;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e de Acompanhamento das Entidades de Assistência Social 2013.

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 10 DE OUTUBRO DE 2013.

IARA SILVIA BUZZO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:88EC9680

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 22/2013, 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária nº. 242 realizada no dia 10 de Outubro de 2013, às 13:00 horas no Centro de Referência da Assistência Sociais – CRAS ;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da Secretaria Executiva do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) 2013.

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 10 DE OUTUBRO DE 2013.

IARA SILVIA BUZZO
Presidente do Cmas

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:01DFA802

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 23/2013, 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária ata nº. 242/2013 realizada aos 10 (dez) de Outubro de 2013, às treze horas no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social),

Resolve:

I – Aprovar após analisadas as Prestações de Contas Simplificadas Relativas aos meses de Junho e Julho de 2013 do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS e Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

II – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 10 DE OUTUBRO DE 2013.

IARA SILVIA BUZZO
Presidente em exercício CMAS

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:0C9B3AC3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 483/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor THIAGO DA SILVA MARTINS, portador do CPF n. 342.466.888-51, para exercer a função de Assistente Parlamentar, símbolo CMAS 02.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de outubro de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:44D69AB7

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FAÇO SABER QUE A CÃMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedida férias coletivas aos servidores efetivos e comissionados do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara de Três Lagoas-MS, no mês de janeiro de 2014, conforme determina o Art. 73 da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.(Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Três Lagoas)

Art. 2º. O pagamento do Adicional de Férias, previsto no Art. 69 da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.(Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Três Lagoas), será efetuado no mês que o servidor completar o período aquisitivo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessões.
Três Lagoas-MS, 15 de outubro de 2013.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Cmtl

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:EAE40859

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4920/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Locação de 1 (uma) Pá Carregadeira, para dar assistência ao Departamento de Desenvolvimento Rural para executar serviços de terraplanagem rural nas estradas. Conforme CI n°837/2013 do Departamento de Desenvolvimento Rural.
EMPRESA: *MARCOS GONÇALES DE OLIVEIRA ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 14/10/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 7.800,00(sete mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.00.26.782.501.1016 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Ficha 607 - Fonte 180502.

Três Lagoas/MS, 14 de outubro 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1F32F303

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 4476/2013, Pregão Presencial nº. 274/2013, para o dia 04/11/2013 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 16 de Outubro 2013.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:93DD07D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 024/2013

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 23 de Outubro de 2013, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Alameda Paul Harris, nº 30 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO: 020/2013
RECORRENTE: VALMIR ALVES DE SOUZA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Milton Gomes Silveira
PROCURADOR(A): Luciene Maria da Silva e Silva
RELATOR (A): Tâmara Ramos Irabe

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 16 de Outubro de 2013.

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:09D1BBEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRONEGÓCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE - 084/2013

Local da vistoria: Rua Francisco Caetano Garcia, n° 1305, Parque São Carlos - Três Lagoas/MS.
Data: 06/08/2013.
Hora da fiscalização: 15h15min.

Qualificação do autuado:
Nome: Jurandir da Silva.
Endereço: Rua Francisco Caetano Garcia, n° 1305, Parque São Carlos - Três Lagoas/MS.
CEP: 79.600-000.

Descrição do fato:

• Remoção de 01 (uma) árvore da espécie *Caesalpinia peltophoroides* (sibipiruna), situada no passeio público na lateral do imóvel descrito como local da vistoria.

Capitulação legal do fato:

• Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009 Art. 56 combinado com o Art. 63.

Penalidade:

• Multa no valor de 100 (cem) UFIM's, de acordo com a Lei nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009. Art.70.

Prazo para defesa: 30 dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada por escrito à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Renata Uesugui Carmona.

Três Lagoas, 08 de agosto de 2013.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5D3E9A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRONEGÓCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE - 099/2013

Local da vistoria: Rua Quinzinho de Campos, nº 1000, Quadra 012, Lote 003, Vila Terezinha - Três Lagoas/MS.
Data: 29/08/2013.
Hora da fiscalização: 14h00min.

Qualificação do autuado:
Nome: Anisia Maria Alves
CPF: 582.535.721-15
Endereço: Rua Quinzinho de Campos, nº 1000, Vila Terezinha - Três Lagoas/MS.
CEP: 79.600-000

Descrição do fato: Ação lesiva com fogo provocando a morte do indivíduo arbóreo

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009. Art. 56 pela ação lesiva provocando a morte da árvore e Art. 26. Inciso VII pelo ateamento de fogo no indivíduo arbóreo.

Penalidade: Multa no valor de 400 (quatrocentos) UFIMs, sendo 300 (trezentos) UFIMs pela ação lesiva na árvore, de acordo com o Art. 70 da Lei Municipal 2.418, de 23 de dezembro de 2009 e 100 (cem) UFIMs pelo ateamento de fogo, de acordo com o Art. 32 da mesma Lei, além de estar o autuado obrigado a reparar o dano causado ao meio ambiente, por meio do plantio de 4 (quatro) mudas de árvores, nos mesmo lote, com no mínimo 1,50 m de altura, sendo que no caso de impossibilidade comprovada de plantio deverá ser efetuado compensação ambiental a ser estabelecida pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme Art. 70 e a implantação de calçada com faixa permeável, conforme art. 34, da mesma lei, onde deverão ser plantadas as árvores.

Prazo para defesa: 30 dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Fabrício de Moura Santos.

Três Lagoas, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:582441A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRONEGÓCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE - 104/2013

Local da ocorrência: Rua Jorge Elias Seba, n° 1199, Lote 013, Quadra 069, Jardim Alvorada - Três Lagoas/MS.
Data: 30/08/2013.
Hora da fiscalização: 08h29min.

Qualificação do autuado:
Nome: Edite Maria Faria dos Santos.
CPF: 032.204.318-28.
Endereço: Rua Jorge Elias Seba, n° 1199, Jardim Alvorada - Três Lagoas/MS.
CEP: 79.610-080.

Descrição do fato:

• Poda radical em 03 (três) árvores da espécie *Licania tomentosa* (oiti).

Capitulação legal do fato:

• Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009. Art. 67.

Penalidade:

• Multa no valor de 225 (duzentos e vinte e cinco) UFIMS*, sendo 75 (setenta e cinco) UFIMS por árvore, de acordo com a Lei nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009. Art.70.
• Além do pagamento da multa o autuado deverá doar ao município 03 (três) mudas de árvores com 1,50m de altura mínima, de espécies nativas ou que se prestem à arborização urbana como forma de reparar o dano causado ao meio ambiente.

*01 UFIM (Unidade Fiscal Municipal) = R$3,3350.

No caso das árvores podadas não se recuperarem ou ficarem com danos que comprometam o estado fitossanitário das mesmas, o autuado será notificado a realizar a substituição das mesmas, além da compensação ambiental e penalidades cabíveis previstas na Lei Municipal n° 2.418/2009.

Prazo para defesa: 30 dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada por escrito à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Fica Vossa Senhoria notificada a:

• Retirar os resíduos de galhada das árvores que foram depositadas em logradouro público (calçada) de terrenos baldios na Rua Jorge Elias Seba, Jardim Alvorada, em frente ao local da ocorrência, neste município, destinando-os ao aterro de resíduos de construção civil e galhadas no município (Buracão do Jupiá).

Dispositivo legal: Lei Municipal 2.418, de 23 de dezembro de 2009, art.30:

"Art. 30. Não serão considerados como lixo: os resíduos industriais de oficinas, os restos de materiais de construções, os entulhos provenientes de obra ou demolições, embalagens, caixotes e semelhantes; terra, folhas, galhos, gravetos e troncos dos jardins e quintais particulares, que pelo seu volume, não possam ser recolhidos em sacos plásticos e não poderão ser lançados às vias públicas, devendo a remoção desses resíduos e materiais ser providenciada pelos respectivos proprietários ou inquilinos, no prazo de 24 horas."

Esta situação deverá ser regularizada no prazo de 24 horas após o recebimento desta. O não cumprimento dessa notificação sujeita o notificado à multa de 100 (cem) UFIMS, de acordo com art. 32 da Lei 2.418/2009.

Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Renata Uesugui Carmona.

Três Lagoas, 06 de setembro de 2013.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C0CBD50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRONEGÓCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RESOLUÇÃO COMDEMA N.º 001/2013 30 DE SETEMBRO DE 2013

"Proíbe a pesca e banho nas águas da Lagoa Maior de Três Lagoas e dá outras providências"

O **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Três Lagoas – COMDEMA**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.328, de 08 de maio de 1997, Lei Municipal n.º 2.277/2008 c.c o art. 9º, da Lei Complementar Federal n.º 140/2011 e,
Considerando a necessidade de regular os procedimentos de uso da Lagoa Maior e do seu entorno, como patrimônio histórico e ambiental da cidade, por parte dos munícipes, visando sua segurança e tranquilidade;
Considerando as análises das águas e o diagnóstico apresentado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus de Três Lagoas, onde indica a necessidade de proibir a pesca, visto que os peixes existentes são impróprios para consumo humano;
Considerando a não balneabilidade das águas da Lagoa Maior, devido a contaminação bacteriológica e física, por espiculas de esponjilitos (pó de mico), que colocam em risco a saúde dos banhistas;
Considerando a deliberação do plenário do COMDEMA em sua reunião ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2013, resolve:
Art. 1º - Fica proibida a pesca e o banho nas águas da Lagoa Maior de Três Lagoas.
Art. 2º- O descumprimento desta Resolução sujeitará aos infratores às penalidades previstas na Lei Federal n.º 9.605/98, de 12 fevereiro de 1998 e no art. 35, do Decreto Federal nº 6.514/2008.
Art. 3º- Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, MS, 30 de setembro de 2013.

MILTON GOMES SILVEIRA
Presidente do COMDEMA

Homologo
Em 30 de setembro de 2013

MILTON GOMES SILVEIRA
Secretário do Meio Ambiente

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E8E2A2AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 028/2012

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes.
OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas: Terceira – Do Valor e da Dotação Orçamentária, Quarta – Da Liberação dos Recursos e Sexta – Da Vigência do Convênio nº 028/2012, que passam a ter as seguintes redações: **CLÁUSULA TERCEIRA** – Do Valor e da Dotação Orçamentária – Ao valor atribuído no Convênio, de R$ 76.680,00 (setenta seis mil e seiscentos oitenta reais), adita-se R$ 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa

reais), alocados de acordo com a seguinte classificação orçamentária e programa de trabalho: 2510.10.302.802-2045–Fundo Municipal de Saúde – Natureza da Despesa 33.90.39-12 - **CLÁUSULA QUARTA** – Da Liberação dos Recursos – Os recursos serão liberados em 01 (uma) parcela de R$ 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais). **CLÁUSULA SEXTA** – Da Vigência – Ao prazo pactuado no Termo de Convênio adita-se 30(trinta) dias a contar da data do dia 15 de outubro de 2013 até 13 de novembro de 2013.
VIGÊNCIA: da data do dia 15 de outubro de 2013 até 13 de novembro de 2013.
DATA: 15/10/2013.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

GILMAR MENEGUZZO
Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle

ADÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente - Hosp. Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5772E2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
MEMORANDO Nº. 012/2013/CMSTL TRÊS LAGOAS, 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde convoca V.S.ª para a reunião ordinária de nº. 389ª do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS a realizar-se no dia, horário e com a pauta abaixo especificada.

Dia: **10 de Outubro de 2013**
Horário: **18h30min.**
Local**: Plenarinho da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS**
Rua: **Manoel de Oliveira Gomes s/n – Bairro Santos Dumont**
Leitura de correspondência recebidas e expedidas Aprovação da Ata: nº. 388ª.

	ASSUNTOS	SOLICITANTE	ASSUNTO	APOIO TÉCNICO
01	Relatório Quadrimestral referente aos meses de maio a agosto/2013	Secretaria Mun. de Saúde	Deliberação	Mesa Diretora
02	Proposta para realização de repasse de subvenção social para o Hospital Psiquiátrico Dr.Adolfo Bezerra de Menezes	Secretaria Mun. De Saúde	Deliberação	Mesa Diretora
03	Ofício nº37/13-Encaminhando o Plano Operativo e Planilha Orçamentária do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	Comissão de Avaliação da Contratualização	Deliberação	Mesa Diretora
04	Pareceres da Comissão de Legislação e Normas sobre o Projeto de Descentralização do Atendimento de Fisioterapia e Casa de Recuperação Restaurando Vidas	Comissão	Deliberação	Comissão
05	Parecer da Comissão de Execução e Fiscalização do Plano Municipal de Saúde sobre o 1º Quadrimestre de 2013	Comissão	Deliberação	Comissão
06	Pareceres da Comissão de Controle e Avaliação do Serviço de Saúde sobre contratos e convênios	Comissão	Deliberação	Comissão
07	Informações sobre a Estratégia da Saúde da Família	Fórum dos Trabalhadores em Saúde	Temático	Secretaria Municipal de Saúde
08	Informação sobre o sistema de transporte Municipal da Secretaria Municipal de Saúde	Fórum dos Trabalhadores em Saúde	Temático	Secretaria Municipal de Saúde
09	Esclarecimentos referente aos contratos de nº 434/AJ/2011,517/AJ/2012,147/AJ/2013,428/AJ/2013, celebrados entre a Prefeitura Municipal e a Clínica Fetus Ltda.	Mesa Diretora	Temático	Secretaria Municipal de Saúde
10	Informes Geral			

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Edson Aparecido de Queiroz-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:175E6DC2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 87/2013

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, objetivando o registro de preços de medicamentos para futuras aquisições do município de Aparecida do Taboado-MS.

Empresas vencedoras:

1 - VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME						
PLANILHA ITENS - PACTUADOS (FARMÁCIA BÁSICA)						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
67	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 10MG	E M S	COMP	800	0,75	R$ 600,00
PLANILHA ITENS - NÃO PACTUADOS						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
27	CITALOPRAM 20 MG	TORRENT	COMP	40.000,00	0,1326	R$ 5.304,00
29	CLOPIDOGREL 75MG	E M S	COMP	8.000,00	0,334	R$ 2.672,00
71	OXCARBAMAZEPINA 300 MG	TORRENT	COMP	20.000,00	0,329	R$ 6.580,00
92	VENLAFAXINA XR 75MG	TORRENT	COMP	8.000,00	0,334	R$ 2.672,00
Total do Fornecedor					**R$ 17.828,00**	
2 - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
PLANILHA ITENS - PACTUADOS (FARMÁCIA BÁSICA)						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
3	ALBENDAZOL SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML	teuto	FRASC	1.600,00	0,64	R$ 1.024,00
16	BROMETO DE IPRATRÓPIO, 025% FRASCO 20ML	hipolabor	FRASC	800	0,58	R$ 464,00
22	CEFALEXINA 500MG	teuto	CAPS	80.000,00	0,14	R$ 11.200,00
26	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	mariol	FRASC	2.000,00	0,46	R$ 920,00
38	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	farmace	FRASC	8.000,00	0,47	R$ 3.760,00
39	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 2ML	santisa	AMPO	800	0,52	R$ 416,00
45	ESPIRAMICINA 1500 UI (500 MG)	sanofi aventis	COMP	1.200,00	2,8	R$ 3.360,00
64	LEVOTIROXINA 75 MCG	merck	COMP	40.000,00	0,18	R$ 7.200,00
81	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UL/ML 50ML	prati	FRASC	800	1,329	R$ 1.063,20
86	PARACETAMOL 200MG/ML GOTA 15ML	sobral	FRASC	3.200,00	0,47	R$ 1.504,00

PLANILHA ITENS - NÃO PACTUADOS

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
8	AMINOFILINA 100 MG	hypermarcas	COMP	60.000,000	0,0400	R$ 2.400,00
12	BENZOATO DE BENZILA 60ML	sobral	FRASC	200,000	1,2800	R$ 256,00
15	BRIMONIDINA + TIMOLOL 0,5	allergan	FRASC	40,000	69,4000	R$ 2.776,00
25	CETOCONAZOL POMADA	sobral	UN	1.600,000	1,1600	R$ 1.856,00
26	CILOSTAZOL 100MG	eurofarma	COMP	12.000,000	0,4100	R$ 4.920,00
28	CLONAZEPAM 2MG	eurofarma	COMP	120.000,000	0,0970	R$ 11.640,00
47	GINKO BILOBA 80 MG	cimed	COMP	20.000,000	0,1100	R$ 2.200,00
57	LEVOTIROXINA SÓDICA 150 MG	merck	COMP	2.000,000	0,2200	R$ 440,00
58	LEVOTIROXINA SÓDICA 88 MG	merck	COMP	1.000,000	0,2200	R$ 220,00
66	NIMODIPINO 30 MG	hypermarcas	COMP	20.000,000	0,1100	R$ 2.200,00
68	NORFLOXACINO 400MG	multilab	COMP	20.000,000	0,1300	R$ 2.600,00
74	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	mariol	COMP	8.000,000	0,0500	R$ 400,00
79	RETINOL + COLECALCIFEROL + ÓXIDO DE ZINCO	vitapan	TUBO	800,000	1,4500	R$ 1.160,00
84	SOMALGIN CARDIO 100 MG	e.m.s	COMP	4.000,000	0,0900	R$ 360,00
87	TIAMINA 300 MG	tks	COMP	40.000,000	0,0800	R$ 3.200,00
Total do Fornecedor					**R$ 67.539,20**	

3 - DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PLANILHA ITENS - PACTUADOS (FARMÁCIA BÁSICA)

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
2	ACIDO FÓLICO 05MG, COMPRIMIDO.	HIPOLABOR	COMP	60.000,000	0,0170	R$ 1.020,00
9	AMOXICILINA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML	PRATI	FRASC	3.200,000	1,1400	R$ 3.648,00
14	BENZILPENICILINA G BENZATINA 1200000 UI	TEUTO	F.AMP	2.400,000	0,6500	R$ 1.560,00
20	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL	NATULAB	COMP	20.000,000	0,4798	R$ 9.596,00
25	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	HIPOLABOR	FRASC	2.400,000	1,4600	R$ 3.504,00
30	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G	MULTILAB	BISNA	8.000,000	0,5200	R$ 4.160,00
42	ENALAPRIL 20MG	TEUTO	COMP	80.000,000	0,0570	R$ 4.560,00
48	FENITOÍNA 100MG	TEUTO	COMP	140.000,000	0,0540	R$ 7.560,00
58	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 62MG/ML	NATULAB	FRASC	2.000,000	1,0500	R$ 2.100,00
60	IBUPROFENO SOLUÇAO ORAL 50MG/ML	NATULAB	FRASC	8.000,000	0,7000	R$ 5.600,00
63	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	MERCK	COMP	60.000,000	0,1399	R$ 8.394,00
70	METFORMINA 850MG	PRATI	COMP	160.000,000	0,0510	R$ 8.160,00
71	METILDOPA 250 MG	LABORIS	COMP	60.000,000	0,0930	R$ 5.580,00
79	MIKANIA GLOMERATA SPRENGL (GUACO)	NATULAB	FRASC	2.000,000	1,8849	R$ 3.769,80
93	RANITIDINA CLORIDRATO 150MG	MEDQUIMICA	COMP	120.000,000	0,0530	R$ 6.360,00
95	SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY NASAL	GLENMARK	FRASC	80,000	3,4000	R$ 272,00
98	SINVASTATINA 40MG, COMPRIMIDO	LABORIS	COMP	40.000,000	0,1050	R$ 4.200,00
101	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG/ML + 8MG/ML) SUSPENSÃO	TEUTO	FRASC	1.000,000	0,7700	R$ 770,00
110	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML	NATULAB	FRASC	800,000	5,6900	R$ 4.552,00
111	ALBENDAZOL 400 MG	PRATI	COMP	3.200,000	0,2800	R$ 896,00

PLANILHA ITENS - NÃO PACTUADOS

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
37	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	VITAMED	COMP	120.000,000	0,0140	R$ 1.680,00
55	LEVOMEPROMAZINA 100MG	CRISTALIA	COMP	20.000,000	0,4910	R$ 9.820,00
56	LEVOMEPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	COMP	20.000,000	0,1990	R$ 3.980,00
64	NIMESULIDA	VITAPAN	COMP	80.000,000	0,0340	R$ 2.720,00
65	NIMESULINA GOTAS	PRATI	FRASC	800,000	0,6300	R$ 504,00
82	SALMETEROL + FLUTICASONA 50 + 250	GLAXO	UN	400,000	72,9000	R$ 29.160,00
Total do Fornecedor						**R$ 134.125,80**

4 - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

PLANILHA ITENS - PACTUADOS (FARMÁCIA BÁSICA)

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
12	BECLOMETASONA 50MCG SPRAY NASAL 2OO DOSES	Chiesi	FRASC	40,000	33,5000	R$ 1.340,00
29	CLORPROMAZINA 40MG	Cristália	FRASC	200,000	4,6000	R$ 920,00
32	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,1%	U. Quimica	FRASC	20,000	4,1600	R$ 83,20
52	FLUOXETINA 20MG	Teuto	CAPS	120.000,000	0,0720	R$ 8.640,00
55	GLICAZIDA 30MG -MR	Ranbaxy	COMP	12.000,000	0,2600	R$ 3.120,00
83	ÓLEO MINERAL 100ML	Natulab	FRASC	800,000	1,5850	R$ 1.268,00
89	PREDNISONA 5MG, COMPRIMIDO	Prati	COMP	12.000,000	0,0475	R$ 570,00
99	SULFADIAZINA DE PRATA CREME A 1% COM 50G.	PRati	TUBO	1.600,000	2,5800	R$ 4.128,00
108	VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG	PRati	COMP	2.000,000	0,0545	R$ 109,00

PLANILHA ITENS - NÃO PACTUADOS

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	ACEBROFILINA ADULTO 50 MG/5ML	Prati	UN	2.000,000	3,2000	R$ 6.400,00
4	ALPHAGAN (TARTARATO DE BRIMONIDINA)	Geolab	FRASC	80,000	9,3600	R$ 748,80
9	ATORVASTATINA 10 MG	Nova Quimica	COMP	800,000	0,4000	R$ 320,00
22	CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO 5 MG/ML (LACRIFILM) (J.S.M)	Genom	FRASC	40,000	16,9400	R$ 677,60
31	CLORIDRATO DE BUPROPRIONA 150 MG	GMD	COMP	20.000,000	0,3300	R$ 6.600,00
40	DOMPERIDONA 10MG	Nova Quimica	COMP	20.000,000	0,0780	R$ 1.560,00
48	GLIMEPIRIDA 2MG	Cimed	COMP	8.000,000	0,0650	R$ 520,00
52	INSULINA LEVEMIR PENFIL CX 5 X 3 ML REFIL	Novo Nordisk	CX	20,000	71,2560	R$ 1.425,12
54	INSULINA NOVOMIX 30 FLEXPEN	Novo Nordisk	UN	20,000	46,6000	R$ 932,00
61	MIRTAZAPINA 30 MG	Aurobindo	COMP	2.000,000	0,5460	R$ 1.092,00
76	POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS	Vitamed	COMP	40.000,000	0,0860	R$ 3.440,00
80	ROSUVASTATINA 10 MG (VIVACOR)	Sandoz	COMP	800,000	0,3900	R$ 312,00
81	SACCHAROMYCES BOULARDDO 200 MG	Sigma	CAPS	2.000,000	0,8450	R$ 1.690,00
91	TRAVOPROSTA 2,5 ML	Nova Quimica	FRASC	40,000	23,7770	R$ 951,08
96	ZOLPIDEM 10 MG	Nova Quimica	COMP	800,000	0,5940	R$ 475,20
Total do Fornecedor						**R$ 47.322,00**

5 - AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PLANILHA ITENS - PACTUADOS (FARMÁCIA BÁSICA)

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
105	VALPROATO DE SÓDIO 500MG COMPRIMIDO	DEPAKENE-ABB	COMP	20.000	0,4700	R$ 9.400,00

PLANILHA ITENS - NÃO PACTUADOS

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
43	DUO TRAVATAN (TRAVAPROSTA + TIMOLOL) 2,5	DUO-TRAVATAN	FRASC	60,000	64,5600	R$ 3.873,60

	ML					
Total do Fornecedor						**R$ 13.273,60**
6 - RENOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
PLANILHA ITENS - PACTUADOS (FARMÁCIA BÁSICA)						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
35	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG	Geolab	COMP	40.000,000	0,0400	R$ 1.600,00
72	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DE 10MG	Hipolabor	COMP	20.000,000	0,0370	R$ 740,00
87	PERMETRINA 2% LOÇÃO 60ML	Multilab	FRASC	200,000	3,9800	R$ 796,00
PLANILHA ITENS - NÃO PACTUADOS						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
2	ACEBROFILINA INFANTIL 25 MG/5ML	Prati	UN	2.000,000	2,6780	R$ 5.356,00
34	CLORPROPAMIDA 250 MG	Sanval	COMP	20.000,000	0,0800	R$ 1.600,00
51	INSULINA HUMOLIN 70/30 NR - AMPOLA	Lilly	AMPO	40,000	42,4500	R$ 1.698,00
Total do Fornecedor						**R$ 11.790,00**
7 - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
PLANILHA ITENS - PACTUADOS (FARMÁCIA BÁSICA)						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
5	ALOPURINOL 300 MG	SANDOZ	COMP	8.000,000	0,1070	R$ 856,00
11	ATENOLOL 50MG	PRATI D.	COMP	160.000,000	0,0250	R$ 4.000,00
15	BIPERIDENO 2MG	UNIÃO QUIMICA	COMP	80.000,000	0,1390	R$ 11.120,00
19	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, XAROPE	MEDLEY	FRASC	200,000	6,0100	R$ 1.202,00
43	ERITROMICINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI D.	FRASC	200,000	3,1400	R$ 628,00
49	FENOBARBITAL 100MG	TEUTO	COMP	120.000,000	0,0600	R$ 7.200,00
65	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	MERCK	COMP	60.000,000	0,1320	R$ 7.920,00
69	METFORMINA 500MG	AUROBINDO	COMP	40.000,000	0,0540	R$ 2.160,00
80	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG	ZYDUS	COMP	4.000,000	0,0970	R$ 388,00
85	PARACETAMOL 500MG	PRATI D.	COMP	120.000,000	0,0349	R$ 4.188,00
88	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO, 4,02 MG/ML	PRATI D,	FRASC	1.600,000	2,4500	R$ 3.920,00
91	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	80.000,000	0,0870	R$ 6.960,00
94	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	IFAL	ENVEL	2.000,000	0,3880	R$ 776,00
100	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG COMPRIMIDO	PRATI D.	COMP	20.000,000	0,0570	R$ 1.140,00
103	SULFATO FERROSO 40MG DE FE ELEMENTAR	PRATI D.	DRÁG	120.000,000	0,0354	R$ 4.248,00
104	TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA	TEUTO	FRASC	120,000	1,0900	R$ 130,80
107	VARFARINA SÓDICA 5MG	TEUTO	COMP	40.000,000	0,0940	R$ 3.760,00
112	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDO	UCI FARMA	COMP	4.000,000	0,2980	R$ 1.192,00
PLANILHA ITENS - NÃO PACTUADOS						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
11	AZITROMICINA 500MG - DIIDRATADA - COMPRIMIDO	PRATI D.	COMP	4.000,000	0,3680	R$ 1.472,00
17	BROMAZEPAN 6 MG	TEUTO	COMP	120.000,000	0,0595	R$ 7.140,00
24	CETOCONAZOL 200MG	PRATI D.	COMP	20.000,000	0,0880	R$ 1.760,00
36	COMPLEXO B - COMPRIMIDO	VITAMED	COMP	40.000,000	0,0390	R$ 1.560,00
69	NORTRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	RAMBAXY	COMP	20.000,000	0,2800	R$ 5.600,00
77	POLIVITAMINICO GOTAS	BELFAR	FRASC	800,000	1,3900	R$ 1.112,00
97	AZITROMICINA CONTENDO 600MG DE PÓ PARA SUSPENSÃO	PHARLAB	FRASC	400,000	2,2500	R$ 900,00
Total do Fornecedor						**R$ 81.332,80**
8 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
PLANILHA ITENS - PACTUADOS (FARMÁCIA BÁSICA)						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
8	AMOXICILINA 500MG	PRATI	CAPS	120.000,000	0,0700	R$ 8.400,00
31	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML 120ML	PRATI	FRASC	2.000,000	0,9600	R$ 1.920,00
34	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML	PRATI	FRASC	3.200,000	0,8700	R$ 2.784,00
44	ERITROMICINA 500MG	PRATI	COMP	2.000,000	0,3800	R$ 760,00
59	IBUPROFENO 600MG	PRATI	COMP	160.000,000	0,0679	R$ 10.864,00
73	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML	ISOFARMA	AMPO	200,000	0,2200	R$ 44,00
74	METOCLOPRAMIDA 0,4% ORAL 10ML	NATIVITA	FRASC	400,000	0,4200	R$ 168,00
75	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL 50G	TEUTO	BISNA	1.200,000	1,5800	R$ 1.896,00
76	METRONIDAZOL 4% SUSPENSÃO ORAL 100ML	PRATI	FRASC	1.000,000	1,3600	R$ 1.360,00
77	METRONIDAZOL COMPRIMIDO DE 250MG	PRATI	COMP	20.000,000	0,0600	R$ 1.200,00
78	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% 60G	TEUTO	BISNA	800,000	2,2300	R$ 1.784,00
82	NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	BIOLAB	COMP	14.000,000	0,1720	R$ 2.408,00
84	OMEPRAZOL 20MG	MULTILAB	COMP	320.000,000	0,0400	R$ 12.800,00
96	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE 120ML	PRATI	FRASC	800,000	0,7890	R$ 631,20
PLANILHA ITENS - NÃO PACTUADOS						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
3	ACICLOVIR	PRATI	COMP	8.000,000	0,1000	R$ 800,00
7	AMBROXOL ADULTO 100 ML - XAROPE	HIPOLABOR	FRASC	2.000,000	0,8700	R$ 1.740,00
10	AMBROXOL PEDIÁTRICO - XAROPE 100 ML	HIPOLABOR	FRASC	2.000,000	0,8700	R$ 1.740,00
18	BROMOPRIDA - COMPRIMIDO	PRATI	COMP	20.000,000	0,0800	R$ 1.600,00
19	BROMOPRIDA GOTAS	PRATI	FRASC	1.200,000	0,8290	R$ 994,80
30	CLORETO DE POTÁSSIO 100 ML	PRATI	FRASC	1.200,000	1,3400	R$ 1.608,00
59	LORAZEPAM 2 MG	TEUTO	COMP	40.000,000	0,0500	R$ 2.000,00
70	OXCARBAZEPINA 60MG/ML - 120 ML SUSPENSÃO ORAL	UNIÃO QUIMICA	FRASC	120,000	22,3900	R$ 2.686,80
Total do Fornecedor						**R$ 60.188,80**
9 - PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA						
PLANILHA ITENS - PACTUADOS (FARMÁCIA BÁSICA)						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG	IMEC	COMP	120.000,000	0,0100	R$ 1.200,00
13	BECLOMETASONA 250MCG SPRAY NASAL 200 DOSES	CHIESI	FRASC	40,000	37,7000	R$ 1.508,00
24	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	U.QUIMICA	COMP	20.000,000	0,1500	R$ 3.000,00
62	LEVONOGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG	BIOLAB	CARTE	42.000,000	0,0360	R$ 1.512,00
90	PREDNISONA 20MG	PRATI	COMP	24.000,000	0,0600	R$ 1.440,00
PLANILHA ITENS - NÃO PACTUADOS						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**

33	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG	U.QUIMICA	COMP	4.000,000	0,4400	R$ 1.760,00
50	INSULINA HUMOLIN DERIVADA DE ADN RECOMBINANTE	ELI LILLY	FRASC	40,000	27,5200	R$ 1.100,80
53	INSULINA NOVO RAPID FLEX PEN 5	NOVO NORDISK	UN	20,000	37,0000	R$ 740,00
60	MALEATO DE METHILERGOMETRINA	BIOLAB	COMP	8.000,000	0,5400	R$ 4.320,00
Total do Fornecedor						**R$ 16.580,80**
10 -COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA						
PLANILHA ITENS - PACTUADOS (FARMÁCIA BÁSICA)						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
4	ALENDRONATO SODICO 70MG		COMP	2.000,000	0,3800	R$ 760,00
7	AMITRIPTILINA CLODIDRATO 25MG		COMP	200.000,000	0,0690	R$ 13.800,00
17	CAPTOPRIL 25MG		COMP	80.000,000	0,0190	R$ 1.520,00
18	CARBAMAZEPINA 200MG		COMP	120.000,000	0,0940	R$ 11.280,00
23	CEFALEXINA 50MG/ML 60ML		FRASC	3.200,000	2,2800	R$ 7.296,00
27	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO		COMP	40.000,000	0,1630	R$ 6.520,00
36	DIAZEPAM 10MG		COMP	320.000,000	0,0420	R$ 13.440,00
37	DIGOXINA 0,25MG		COMP	80.000,000	0,0340	R$ 2.720,00
46	ESPIRONOLACTONA 25MG		COMP	20.000,000	0,0900	R$ 1.800,00
47	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625MG		COMP	20.000,000	0,8800	R$ 17.600,00
50	FENOBARBITAL 4% SOLUÇÃO		FRASC	120,000	1,9388	R$ 232,66
51	FLUCONAZOL 150MG		CAPS	8.000,000	0,1628	R$ 1.302,40
53	FUROSEMIDA 40MG		COMP	80.000,000	0,0230	R$ 1.840,00
57	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG		COMP	160.000,000	0,0180	R$ 2.880,00
66	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% GELÉIA 30G		BISNA	1.200,000	1,5400	R$ 1.848,00
68	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML		AMPO	400,000	9,0000	R$ 3.600,00
92	PROPANOLOL 40MG		COMP	200.000,000	0,0148	R$ 2.960,00
97	SINVASTATINA 20MG		COMP	80.000,000	0,0605	R$ 4.840,00
106	VALPROATO DE SÓDIO, XAROPE		FRASC	200,000	2,0400	R$ 408,00
109	NIFEDIPINA 20 MG		COMP	80.000,000	0,0326	R$ 2.608,00
PLANILHA ITENS - NÃO PACTUADOS						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
16	BROMAZEPAM 3 MG	TEUTO	COMP	120.000,000	0,0400	R$ 4.800,000
23	CARVEDILOL 12,5 MG	EMS	COMP	20.000,000	0,1050	R$ 2.100,000
38	DIMETICONA - GOTAS	HIPOLABOR	FRASC	1.600,000	0,5400	R$ 864,000
39	DIOSMINA + HESPERIDINA 400 MG + 50 MG	BRAINFARMA	COMP	20.000,000	0,2500	R$ 5.000,000
41	DOMPERIDONA	MEDLEY	UN	200,000	6,6600	R$ 1.332,000
42	DORZOLAMIDA + TOMOLOL (2% + 0,5%)	EMS	FRASC	60,000	13,1276	R$ 787,656
67	NISTATINA CREME VAGINAL	TEUTO	BISNA	800,000	1,5836	R$ 1.266,880
83	SERTRALINA 50MG	EMS	COMP	60.000,000	0,0900	R$ 5.400,000
90	TRAMADOL 50MG	HIPOLABOR	COMP	2.000,000	0,1250	R$ 250,000
Total do Fornecedor						**R$ 121.055,60**
11 - PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP						
PLANILHA ITENS - PACTUADOS (FARMÁCIA BÁSICA)						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
6	AMIODARONA 200MG	GEOLAB	COMP	60.000,000	0,2070	R$ 12.420,00
10	ANLODIPINO 5MG	VITAPAN	COMP	160.000,000	0,0252	R$ 4.032,00
21	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	HIPOLABOR	COMP	20.000,000	0,1022	R$ 2.044,00
28	CLORPROMAZINA 100 MG	UNIAO QUIMICA	COMP	40.000,000	0,1820	R$ 7.280,00
33	DEXAMETASONA 4 MG	TEUTO	COMP	12.000,000	0,1092	R$ 1.310,40
40	DIPIRONA SÓDICA 500MG	BALM	COMP	120.000,000	0,0574	R$ 6.888,00
56	HALOPERIDOL 5MG	UNIAO QUIMICA	COMP	60.000,000	0,0700	R$ 4.200,00
102	SULFATO FERROSE GOTAS 25 MG/ML FE++	HIPOLABOR	FRASC	2.000,000	0,5400	R$ 1.080,00
PLANILHA ITENS - NÃO PACTUADOS						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
35	CLORTALIDONA 25MG	VITAPAN	COMP	20.000,000	0,0602	R$ 1.204,00
72	PARACETAMOL + CODEINA 500MG + 30MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	COMP	4.000,000	0,5879	R$ 2.351,60
Total do Fornecedor						**R$ 42.810,00**
12 - LEMES & LEMES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA						
PLANILHA ITENS - PACTUADOS (FARMÁCIA BÁSICA)						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
41	ENALAPRIL 10MG	VITAPAN	COMP	100.000,000	0,0390	R$ 3.900,00
54	GLIBENCLAMIDA 5MG	E.M.S.	COMP	120.000,00	0,0160	R$ 1.920,00
PLANILHA ITENS - NÃO PACTUADOS						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
5	ALPRAZOLAM 0,5	E.M.S	COMP	80.000,000	0,0940	R$ 7.520,00
6	ALPRAZOLAN 1,0	E.M.S	COMP	120.000,000	0,0940	R$ 11.280,00
46	EXCITALOPRAM 10 MG	E.M.S	COMP	4.000,000	0,3650	R$ 1.460,00
62	MONTELUCASTE SÓDIO 10 MG (SINGULAR)	ACHE	COMP	1.200,000	1,4500	R$ 1.740,00
78	RANITIDINA - XAROPE	E.M.S	FRASC	120,000	3,2500	R$ 390,00
88	TIMOMODULINA	ACHE	FRASC	40,000	75,9000	R$ 3.036,00
94	XALACON (LATANOPROSTA + TIMOLOL) 2,5 ML	E.M.S	FRASC	40,000	32,8050	R$ 1.312,20
95	XALATAN (LATANOPROSTA) COLÍRIO	E.M.S	FRASC	40,000	31,1850	R$ 1.247,40
Total do Fornecedor						**R$ 33.805,60**

Homologado – 07 de outubro de 2013.

LEMERSON DE MOURA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1E37E5B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1084/2013

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.686/2012".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 176.282,58(cento e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
01	031	0001	2001	33903900	000	**18.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2002	33903900	000	**1.400,08**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2007	33903900	000	**30.348,70**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	2018	33903900	000	**36.112,10**
12	364	0006	2057	44905200	000	**720,00**
12	364	0006	2057	33504100	000	**7.000,00**

FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	2026	33901400	000	**5.000,00**
12	361	0006	2027	31909400	000	**53.000,00**
12	365	0006	2028	31909400	000	**4.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	0008	2043	33903900	000	**671,70**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAEST. E SV URBANOS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
25	751	0009	1015	33903000	000	**20.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior ficam canceladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
01	031	0001	1005	44905100	000	**-18.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2002	33903500	000	**-823,05**
04	122	0002	2002	44905200	000	**-577,03**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2007	33903000	000	**-7.005,66**
04	122	0002	2007	33903600	000	**-2.343,04**
04	122	0002	2007	44905200	000	**21.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	2008	33901400	000	**-3.000,00**
12	361	0006	2008	33903000	000	**-4.0000,00**
12	361	0006	2008	33903900	000	**-750,00**
12	361	0006	2018	33903000	000	**-12.722,46**
12	361	0006	2018	33903600	000	**-5.000,00**
12	361	0006	2018	44905100	000	**-7.000,00**
12	361	0006	2018	44905200	000	**-11.389,64**

FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor

12	361	0006	2026	44905100	000	**-5.000,00**
12	361	0006	2027	31901100	000	**-53.000,00**
12	365	0006	2028	31901100	000	**-4.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	0008	2043	33903900	000	**-671,70**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAEST. E SV URBANOS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	122	0009	2010	44905200	000	**-5.000,00**
25	751	0009	1015	33903900	000	**-15.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:921041F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1091/2013

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.686/2012".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 404.637,48 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e trinte e sete reais e quarenta e oito centavos)**, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2003	33901400	000	**10.000,00**
04	122	0002	2003	33903900	000	**6.370,01**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2002	33903900	000	**12.000,00**
04	122	0002	2023	33903000	000	**11.224,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2007	33903900	000	**63.341,54**
04	122	0002	2007	33909300	000	**5.656,96**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	2018	33903900	000	**2.200,00**
12	361	0006	1260	33903000	000	**62.545,14**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	0008	2033	33903900	000	**2.089,19**
08	244	0008	2043	33903900	000	**2.333,33**
08	244	0008	2043	44905200	000	**94,11**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAEST. E SV URBANOS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	122	0009	2010	33903000	000	**5.000,00**
26	782	0011	2040	33903000	000	**53.000,00**

SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0010	2011	33903900	000	**119.723,20**
20	606	0010	2070	33504100	000	**15.000,00**
20	606	0010	2071	33903900	000	**30.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor

10	302	0016	2066	33903900	000	**4.060,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior ficam canceladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2003	33903500	000	**-10.000,00**
04	122	0002	2004	33903900	000	**-67.711,55**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2002	33903500	000	**-12.000,00**
04	122	0002	2023	33903600	000	**-5.000,00**
04	122	0002	2023	33903900	000	**-6.224,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2007	33903000	000	**-2.000,00**
04	122	0002	2007	33903600	000	**-2.656,96**
04	122	0002	2007	44905200	000	**-3.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	2018	44905200	000	**-2.200,00**
12	361	0006	1260	33903600	000	**-5.000,00**
12	361	0006	1260	33903900	000	**-10.000,00**
12	361	0006	1260	44905100	000	**-20.000,00**
12	361	0006	1260	44905200	000	**-27.545,14**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	0008	2033	33901400	000	**-2.089,19**
08	244	0008	2043	33903000	000	**-2.427,44**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAEST. E SV URBANOS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	122	0009	2010	33903900	000	**-5.000,00**
26	782	0011	2022	44905100	000	**-23.000,00**
26	782	0011	2040	33903900	000	**-20.000,00**
26	782	0011	2040	44905100	000	**-10.00,00**

SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0010	2011	33903000	000	**-45.000,00**
18	541	0010	1052	33903900	000	**-45.000,00**
18	541	0010	1052	44905100	000	**-30.000,00**
20	601	0010	1056	44905100	000	**-10.000,00**
20	604	0010	2075	33903000	000	**-5.000,00**
20	604	0010	2075	44905100	000	**-10.000,00**
20	604	0010	2075	44905200	000	**-11.000,00**
20	606	0010	2072	33903000	000	**-1.723,20**
20	692	0010	2076	33504300	000	**-1.000,00**
20	692	0010	2076	44905200	000	**-1.000,00**
23	695	0010	2077	33903000	000	**-5.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	302	0016	2066	33903000	000	**-4.060,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:577ECB84

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 095/2013

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 095/2.013, que tem por objeto Formação de Registro de Preços visando a aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses., sagrou-se Vencedoras as empresas:

Item	Formação de Registro de Preços visando a aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses.	Unid.	Total Quant.	V. Unit.	V. Total	Empresa Vencedora
1.1	Pneu 165/70 R13	Unid.	4	R$ 155,00	R$ 620,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
1.2	Pneu 175/70 R14	Unid.	32	R$ 202,00	R$ 6.464,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
1.3	Pneu 205/70 R15	Unid.	8	R$ 350,00	R$ 2.800,00	M.A Proença -ME
1.4	Pneu 175/65 R14	Unid.	8	R$ 205,00	R$ 1.640,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
1.5	Pneu 215/75 R17,5	Unid.	18	R$ 680,00	R$ 12.240,00	M.A Proença -ME
1.6	Pneu 235/75 R15	Unid.	8	R$ 419,00	R$ 3.352,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
1.7	Pneu 750/16	Unid.	4	R$ 390,00	R$ 1.560,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
1.8	Pneu 205/75 R16	Unid.	16	R$ 404,00	R$ 6.464,00	M.A Proença -ME
1.9	Pneu 2.75-18	Unid.	1	R$ 75,00	R$ 75,00	Severo & Franco Importação Ltda-EPP
1.10	Pneu 90.90/18	Unid.	3	R$ 92,00	R$ 276,00	Severo & Franco Importação Ltda-EPP
1.11	Pneu 90.90/19	Unid.	8	R$ 132,80	R$ 1.062,40	Severo & Franco Importação Ltda-EPP
1.12	Pneu 110.90/17	Unid.	8	R$ 148,25	R$ 1.186,00	Severo & Franco Importação Ltda-EPP
1.13	Pneu 185/70 R14	Unid.	4	R$ 194,50	R$ 778,00	Severo & Franco Importação Ltda-EPP
1.14	Pneu 80.100/18	Unid.	2	R$ 90,95	R$ 181,90	Severo & Franco Importação Ltda-EPP
1.15	Pneu 175/70 R13	Unid.	16	R$ 165,00	R$ 2.640,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
1.16	Pneu 215/75 R16	Unid.	12	R$ 402,90	R$ 4.834,80	M.A Proença -ME
Total dos Itens com Menor Preço					**R$ 46.174,10**	

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Outubro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:7DE372ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
ANEXO DA DESPESA PPA 2014 À 2017

ANEXO II - DA DESPESA - LEI N.º 907
DE 15 DE OUTUBRO DE 2013
PPA - PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017
DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

PROJETO/ATIVIDADE	2014		2015		2016		2017	
METAS E OBJETIVOS								
FUNÇÃO 01 - PROCESSO LEGISLATIVO	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 031 - Ação Legislativa								
0001 - Programa de Gestão Legislativa	1.507.000,00	43.000,00	1.605.000,00	45.000,00	1.746.000,00	49.000,00	1.853.000,00	53.000,00
01.1.001 - Ampliar a área do prédio onde funciona o Poder Legislativo Municipal, visando adequar o ambiente de trabalho e atendimento ao público em geral.		22.000,00		23.000,00		25.000,00		27.000,00
01.1.002 - Dotar a Câmara de equipamentos e material permanente visando a melhoria das condições de trabalho.		21.000,00		22.000,00		24.000,00		26.000,00
01.2.001 - Reformar ou adaptar o edifício-sede da Câmara Municipal com o objetivo de adequar os setores administrativos, proporcionando melhores condições de trabalho e atendimento ao público de conformidade com as reais necessidades.	32.000,00		34.000,00		37.000,00		40.000,00	
01.2.002 - Manter as atividades legislativas, visando a realização das sessões e a fiscalização das ações governamentais.	1.465.000,00		1.560.000,00		1.697.000,00		1.800.000,00	
01.2.003 - Promover a realização de concurso público visando a contratação de pessoal para suprir a demanda neste setor.	10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 031	1.507.000,00	43.000,00	1.605.000,00	45.000,00	1.746.000,00	49.000,00	1.853.000,00	53.000,00
TOTAL DA FUNÇÃO 01		1.550.000,00		1.650.000,00		1.795.000,00		1.906.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	2014		2015		2016		2017	
METAS E OBJETIVOS								
FUNÇÃO 04 - ADMINISTRATIVA	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral								
0002 - Programa de gestão administrativa do Gabinete do Prefeito	1.259.000,00	10.000,00	1.369.000,00	11.000,00	1.510.000,00	12.000,00	1.564.000,00	13.000,00
02.1.010 - Equipar o Gabinete do Prefeito com equipamentos e materiais permanentes visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00
02.2.010 - Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, com pagamento de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros e outros, visando a realização desuas competências legais.	1.130.000,00		1.230.000,00		1.360.000,00		1.400.000,00	
02.2.011 - Manter os veículos do Gabinete do Prefeito, visando a prestação de serviços para a comunidade.	129.000,00		139.000,00		150.000,00		164.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 122 (Gab)		1.269.000,00		1.380.000,00		1.522.000,00		1.577.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	2014		2015		2016		2017	
METAS E OBJETIVOS								
FUNÇÃO 14 - DIREITOS DA CIDADANIA	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								
0003 - Programa de defesa jurídica do Município	178.000,00	10.000,00	190.000,00	11.000,00	205.000,00	12.000,00	223.000,00	13.000,00
02.1.020 - Equipar a Secretaria Municipal de Assistência Jurídica e Cidadania com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00
02.2.020 - Manter as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Jurídica e Cidadania, com pagamento de pessoal,	178.000,00		190.000,00		205.000,00		223.000,00	

material de consumo, custas judiciais, entre outros, visando a realização de suas competências legais.								
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 125 (Semasjuc)	188.000,00		201.000,00		217.000,00		236.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE	2014		2015		2016		2017	
METAS E OBJETIVOS FUNÇÃO 04 - ADMINISTRATIVA SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
0004 - Programa de gestão administrativa	2.856.000,00	69.000,00	3.058.000,00	73.000,00	3.330.000,00	79.000,00	3.453.000,00	86.000,00
02.1.030 - Investir recursos financeiros na aquisição de imóveis de interesse do Município, visando a instalação de órgãos públicos, industrias, áreas de uso comum do povo, entre outras.	-	48.000,00	-	51.000,00		55.000,00		60.000,00
02.1.031 - Equipar a Secretaria Municipal de Administração com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.	-	21.000,00	-	22.000,00		24.000,00		26.000,00
02.2.030 - Manter as atividades da Secretaria Municipal de Administração, com pagamento de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	2.830.000,00	-	3.030.000,00		3.300.000,00		3.420.000,00	
02.2.031 - Operacionalizar a administração do cemitério e velório municipal, com o objetivo de atender à população usuária.	16.000,00	-	17.000,00	-	18.000,00		20.000,00	
02.2.032 - Realizar concursos públicos para atender todas as unidades orçamentárias do Município.com a finalidade de dotar a Prefeitura Municipal de uma organização funcional moderna e eficiente, visando a prestação de serviços administrativos direcionados à coletividade.	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00		13.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 122 (Adm)	2.925.000,00		3.131.000,00		3.409.000,00		3.539.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE	2014		2015		2016		2017	
METAS E OBJETIVOS FUNÇÃO 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO 272 - Previdência do Regime Estatuário	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
0004 - Programa de gestão administrativa	80.000,00	-	85.000,00	-	90.000,00	-	95.000,00	-
02.3.001 - Manter o sistema previdenciário do Município com pagamento de aposentados e pensionistas	80.000,00	-	85.000,00	-	90.000,00		95.000,00	-
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 272 (Adm)	80.000,00		85.000,00		90.000,00		95.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE	2014		2015		2016		2017	
METAS E OBJETIVOS FUNÇÃO 04 - ADMINISTRATIVA SUBFUNÇÃO 123 - Administração Financeira	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
0005 - Programa de gestão financeira	1.318.000,00	10.000,00	1.425.000,00	11.000,00	1.540.000,00	12.000,00	1.681.000,00	13.000,00
02.1.040 - Equipar a Secretaria Municipal de Finanças com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.	-	10.000,00	-	11.000,00		12.000,00		13.000,00
02.2.040 - Manter as atividades a Secretaria Municipal de Finanças, com pagamento de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	1.027.000,00	-	1.110.000,00	-	1.200.000,00		1.310.000,00	
02.2.041 - Reservar recursos orçamentários para cobrir passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e também para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.	291.000,00	-	315.000,00	-	340.000,00		371.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 123 (Sefin)	1.328.000,00		1.436.000,00		1.552.000,00		1.694.000,00	
METAS E OBJETIVOS FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
0006 - Programa de gestão escolar	810.000,00	20.000,00	871.000,00	22.000,00	922.000,00	24.000,00	1.013.000,00	26.000,00
02.1.050 - Equipar a Secretaria Municipal de Educação com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		20.000,00		22.000,00		24.000,00		26.000,00
02.2.050 - Manter as atividades da Secretaria Municipal de Educação, com pagamento de pessoal e encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	800.000,00		860.000,00		910.000,00		1.000.000,00	
02.2.051 - Manter os veículos da Secretaria Municipal de Educação, visando a prestação de serviços para a comunidade	10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 122 (Educ)	830.000,00		893.000,00		946.000,00		1.039.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE	2014		2015		2016		2017	
METAS E OBJETIVOS FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
0007 - Programa de gestão do ensino fundamental	5.515.000,00	41.000,00	5.897.000,00	43.000,00	6.326.000,00	47.000,00	6.851.000,00	51.000,00
02.1.060 - Construir ou ampliar unidades escolares, visando o aumento da oferta de vagas nas escolas e a melhoria da qualidade do ensino	-	10.000,00	-	11.000,00		12.000,00		13.000,00
02.1.061- Equipar as escolas de ensino fundamental com equipamentos e materiais permanentes, incluindo veículos para o transporte escolar, visando propiciar maior rendimento e qualidade do ensino.	-	10.000,00	-	10.000,00		11.000,00		12.000,00
02.1,062 - Equipar as escolas de ensino fundamental - FUNDEB com equipamentos e materiais permanentes, incluindo veículos para o transporte escolar, visando propiciar maior rendimento e qualidade do ensino.		21.000,00		22.000,00		24.000,00		26.000,00
02.2.060 - Manter as atividades das escolas municipais, com pagamento de pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	1.583.000,00		1.674.000,00		1.735.000,00		1.876.000,00	
02.2.061 - Reformar unidades escolares, visando a melhoria da qualidade do ensino	32.000,00		34.000,00		37.000,00		40.000,00	
02.2.062 - Manter o transporte de alunos, visando proporcionar ao aluno o acesso à escola pública - Veículos Próprios	810.000,00		874.000,00		944.000,00		1.030.000,00	
02.2.063 - Manter o transporte de alunos, visando proporcionar ao aluno o acesso á escola pública - Veículos Terceirizados	432.000,00		465.000,00		502.000,00		547.000,00	
02.2.064 - Manter o programa de alimentação escolar das escolas públicas do Município	300.000,00		320.000,00		350.000,00		380.000,00	
02.2.065 - Manter e operacionalizar as ações do FUNDEB com o pagamento de pessoal e encargos sociais dos profissionais da educação básica que atuam diretamente na sala de aula.	2.110.000,00		2.265.000,00		2.472.000,00		2.666.000,00	
02.2.066 - Manter e operacionalizar as ações do FUNDEB com o pagamento de pessoal e encargos sociais dos profissionais administrativos, bem como, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros	248.000,00		265.000,00		286.000,00		312.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 361(Educ)	5.556.000,00		5.940.000,00		6.373.000,00		6.902.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE	2014		2015		2016		2017	
METAS E OBJETIVOS FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 364- Ensino Superior	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
0008 - Programa de apoio aos alunos universitários e decursos técnicos profissionalizantes	821.000,00	-	855.000,00	-	930.000,00	-	1.040.000,00	-
02.2.070 - Cooperar financeiramente com o transporte de alunos universitários e de cursos profissionalizantes através de parceria com os alunos	173.000,00	-	185.000,00	-	200.000,00		218.000,00	
02.2.071 - Manter o programa municipal de bolsas de estudo e ajuda financeira à estudantes de cursos universitários e profissionalizantes, visando a formação acadêmicas dos munícipes	648.000,00	-	670.000,00	-	730.000,00		822.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 364(Educ)	821.000,00		855.000,00		930.000,00		1.040.000,00	

PROJETO/ATIVIDADE	2014		2015		2016		2017	
METAS E OBJETIVOS FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 365 - Ensino Infantil	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
0009 - Programa de gestão do ensino infantil	704.000,00	84.000,00	755.000,00	90.000,00	813.000,00	97.000,00	880.000,00	105.000,00

02.1.063 - Equipar as escolas de ensino infantil - FUNDEB com equipamentos e materiais permanentes, incluindo veículos para o transporte escolar, visando propiciar maior rendimento e qualidade do ensino.		10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00
02.1.070 - Construir ou ampliar unidades escolares, visando o aumento da oferta de vagas nas escolas e a melhoria da qualidade do ensino		64.000,00		68.000,00		73.000,00		79.000,00
02.1.071- Equipar as escolas de ensino infantil com equipamentos e materiais permanentes, incluindo veículos para o transporte escolar, visando propiciar maior rendimento e qualidade do ensino.		10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00
02.2.080 - Manter as atividades do ensino infantil do Município, com pagamento de pessoal e encargos,								
material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	324.000,00		348.000,00		376.000,00		410.000,00	
02.2.081 - Reformar unidades escolares, visando a melhoria da qualidade do ensino	10.000,00		10.000,00		11.000,00		12.000,00	
02.2.082 - Manter o programa de alimentação escolar das escolas públicas do Município	54.000,00		57.000,00		61.000,00		66.000,00	
02.2.083 - Manter e operacionalizar as ações do FUNDEB com o pagamento de pessoal e encargos sociais dos profissionais da educação básica que atuam diretamente na sala de aula.	216.000,00		232.000,00		250.000,00		272.000,00	
02.2.084 - Manter e operacionalizar as ações do FUNDEB com o pagamento de Diárias, material de consumo e serviços de terceiros, entre outros	100.000,00		108.000,00		115.000,00		120.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 365(Educ)		788.000,00		845.000,00		910.000,00		985.000,00
METAS E OBJETIVOS								
FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 366- Educação de Jovens e Adultos								
0010 - Programa de gestão da educação de jovens e adultos	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	-
02.2.090 - Operacionalizar o ensino para jovens e adultos, visando a erradicação do analfabetismo e a formação de munícipes que não frequentaram a sala de aula na idade escolar.	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00		13.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 366(Educ)		10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00
PROJETO/ATIVIDADE	2014		2015		2016		2017	
METAS E OBJETIVOS								
FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 367- Educação Especial								
0011 - Programa de gestão da educação especial	50.000,00	-	54.000,00	-	60.000,00	-	65.000,00	-
02.2.100 - Manter as atividades da educação especial com pagamento de salários e encargos, subvenções sociais, visando a inclusão social dos portadores de necessidades especiais.	50.000,00	-	54.000,00	-	60.000,00		65.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 367(Educ)		50.000,00		54.000,00		60.000,00		65.000,00
PROJETO/PROGRAMA	2014		2015		2016		2017	
METAS E OBJETIVOS								
FUNÇÃO 13 - CULTURA	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 392 - Difusão Cultural								
0012 - Programa de incentivo à cultura	250.000,00	10.000,00	270.000,00	11.000,00	292.000,00	12.000,00	318.000,00	13.000,00
02.1.080 - Equipar o Departamento de Cultura e a Biblioteca Pública Municipal com equipamentos e materiais permanentes visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00
02.2.110 - Manter as atividades do departamento de cultura, com pagamento de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	250.000,00		270.000,00		292.000,00		318.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 392 (Secultur)		260.000,00		281.000,00		304.000,00		331.000,00
METAS E OBJETIVOS								
FUNÇÃO 23 - COMÉRCIO E SERVIÇO	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 695 - Turismo								
0013 - Programa de gestão do turismo	35.000,00	8.000,00	40.000,00	9.000,00	43.000,00	10.000,00	50.000,00	11.000,00
02.1.090 - Equipar o Departamento de Turismo com equipamentos e materiais permanentes visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		8.000,00		9.000,00		10.000,00		11.000,00
02.2.120 - Manter o Departamento de Turismo, com pagamento de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando atrair investimentos para o setor.	35.000,00		40.000,00		43.000,00		50.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 695(Secultur)		43.000,00		49.000,00		53.000,00		61.000,00
PROJETO/PROGRAMA	2014		2015		2016		2017	
METAS E OBJETIVOS								
FUNÇÃO 27 - DESPORTO E LAZER	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 812 - Desporto Comunitário								
0014 - Programa de incentivo ao esporte	264.600,00	35.400,00	284.000,00	39.000,00	306.000,00	42.000,00	333.000,00	46.000,00
02.1.100 - Construção de quadras de esportes e aquisição de equipamentos esportivos, com o objetivo de oferecer à população selviriense opção de lazer e entretenimento.		30.000,00		33.000,00		35.000,00		38.000,00
02.1.101 - Equipar a Secretaria Municipal de Esporte com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		5.400,00		6.000,00		7.000,00		8.000,00
02.2.131 - Manter e reformar quadras de esporte e campos de futebol, visando proporcionar à população a oportunidade da prática de esporte e entretenimento.	16.200,00		17.000,00		18.000,00		19.000,00	
02.2.132 - Manter as atividades esportivas, com pagamento de pessoal, encargos, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	248.400,00		267.000,00		288.000,00		314.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 812 (Semesp)		300.000,00		323.000,00		348.000,00		379.000,00
PROJETO/PROGRAMA	2014		2015		2016		2017	
METAS E OBJETIVOS								
FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral								
0015 - Programa de gestão das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social	776.000,00	5.000,00	842.000,00	6.000,00	908.000,00	7.000,00	1.014.000,00	8.000,00
02.1.110 - Equipar a Secretaria Municipal de Assistência Social com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		5.000,00		6.000,00		7.000,00		8.000,00
02.2.140 - Manter as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com pagamento de pessoal, encargos, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	700.000,00		760.000,00		820.000,00		919.000,00	
02.2.141 - Manter os veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a prestação de serviços para a comunidade	60.000,00		65.000,00		70.000,00		75.000,00	
02.2.142 - Manut. e Reforma de Prédios da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, visando a melhoria das condições de instalações das atividades desenvolvidas pelo órgão	16.000,00		17.000,00		18.000,00		20.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 122 (Semas)		781.000,00		848.000,00		915.000,00		1.022.000,00
PROJETO/PROGRAMA	2014		2015		2016		2017	
METAS E OBJETIVOS								
FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 241 - Assistência ao idoso								
0019 - Programa conviver	32.000,00	5.000,00	34.000,00	6.000,00	37.000,00	7.000,00	40.000,00	8.000,00
02.1.117 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender os programas Sociais direcionados as pessoas Idosas .		5.000,00		6.000,00		7.000,00		8.000,00
02.2.180 - Manter o programa conviver com o objetivo de proporcionar ao idoso qualidade de vida com entretenimento e relacionamento pessoal	32.000,00		34.000,00		37.000,00		40.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 241 (FMAS)		37.000,00		40.000,00		44.000,00		48.000,00
PROJETO/PROGRAMA	2014		2015		2016		2017	
METAS E OBJETIVOS								
FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 242 - Assistência ao portador de deficiencia								
0016 - Programa de assistência aos portadores de necessidades especiais	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	-
02.2.150 - Manter o programa de apoio ao portador de necessidades especiais, inclusive celebrar convênio de repasse de	10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00	

recursos financeiros com a APAE.								
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 242 (FMAS)		10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00
METAS E OBJETIVOS FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO 243 - Assistência à criança e ao adolescentente	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
0017 - Programa de atendimento á criança e ao adolescente	131.200,00	21.000,00	150.000,00	24.500,00	162.000,00	28.000,00	175.000,00	31.000,00
02.1.115 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atendimento dos Programa e Ações financiados com recursos financeiros do IGD -M.		2.000,00		2.500,00		3.000,00		3.000,00
02.1.116 - Construir e ampliar os Prédios dos PETI, com o Objetivo de propiciar aos adolescentes e jovens atividades recreativas e pedagogicas		10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00
02.1.118 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente,para atendimento dos Programa e Ações financiados com recursos financeiros do IGD -SUAS.		4.000,00		5.000,00		6.000,00		7.000,00
02.1.124 - Aquisição de Equipamento e material Permanente - programa criança adolescente		5.000,00		6.000,00		7.000,00		8.000,00
02.2.160 - Manter o programa PETI com o objetivo de proporcionar aos adolescentes e jovens atividades recreativas e pedagógicas em tempo integral de forma a erradicar o trabalho infantil.	91.000,00		102.000,00		110.000,00		120.000,00	
02.2.161 - Manter o programa Pró - Jovem/Crianças e adolescentes de 15 a 17 anos, com o objetivo de proporcionar aos adolescentes e jovens atividades recreativas e pedagógicas								
02.2.163 - Manter o programa de geração de renda através de cursos profissionalizantes com o objetivo de proporcionar aos adolescentes e jovens oportunidade de aprendizagem visando o mercado de trabalho	11.000,00		17.000,00		18.000,00		19.000,00	
02.2.164 - Manter Programas e atividades com recursos financeiros recebidos do MDS - IGD-M - Indice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família, para atendimento as famílias em ações relativas ao Cadastramento e Atualização de Dados no Cadastro Único.	13.000,00		14.000,00		15.000,00		16.000,00	
02.2.165 - Manter os Programas e atividades com recursos financeiros do IGD - SUAS - Indice de Gestão Descentralizada do Sistema Ùnico de Assistência Social, com gastos de apoio técnico e operacional relacinados a gestão, implementação e monitoramento do SUAS no Município.	16.200,00		17.000,00		19.000,00		20.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 243 (FMAS)		152.200,00		174.500,00		190.000,00		206.000,00

PROJETO/PROGRAMA	2014		2015		2016		2017	
METAS E OBJETIVOS FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO 244 - Assistência comunitária	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
0018 - Programa de gestão das ações do FMAS	463.000,00	37.000,00	501.000,00	40.000,00	540.000,00	44.000,00	588.000,00	48.000,00
02.1.120 - Equipar o FMAS/CRAS com equipamentos e materiais permanentes visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		11.000,00		12.000,00		13.000,00		14.000,00
02.1.121 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para CREAS		5.000,00		6.000,00		7.000,00		8.000,00
02.1.122 - Construir e ou Ampliar Prédios para Instalação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social		21.000,00		22.000,00		24.000,00		26.000,00
02.1.123 - Construir e ou Ampliação de Prédios para Intalação do CCMI - Centro de Convivência da Melhor Idade		-		-				
02.2.170 - Manter as atividades do FMAS, com pagamento de subvenções sociais, material de distribuição gratuita, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	108.000,00		115.000,00		124.000,00		135.000,00	
02.2.171 - Manter o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, visando o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social	124.000,00		132.000,00		142.000,00		155.000,00	
02.2.173 - Manter o programa de transporte de trabalhadores residentes em Selvíria, visando a locomoção dos mesmos para o Mucípio de Ilha Solteira - SP, para ocupação no mercado de trabalho.	140.000,00		150.000,00		162.000,00		176.000,00	
02.2.174 - Manter o CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social, com pagamento de pessoal, encargos, material de consumo, serviços de terceiros, Equipamentos e Material Permanente	91.000,00		104.000,00	-	112.000,00		122.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 244 (FMAS)		500.000,00		541.000,00		584.000,00		636.000,00
PROJETO/PROGRAMA	2014		2014		2016		2017	
METAS E OBJETIVOS FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO 243 - Assistência à criança e ao adolescentente	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
0044 - Programa de gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	92.000,00	5.000,00	98.000,00	6.000,00	106.000,00	7.000,00	115.000,00	8.000,00
02.1.130 - Equipar o FMDCA com equipamentos e nmateriais permanentes visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		5.000,00		6.000,00		7.000,00		8.000,00
02.2.181 - Manter o programa municipal de apoio à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social	92.000,00		98.000,00		106.000,00		115.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 243 (FMDCA)		97.000,00		104.000,00		113.000,00		123.000,00
METAS E OBJETIVOS FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO 243 - Assistência à criança e ao adolescentente	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
0043 - Programa de Enfrentamento ao Crack e outras drogas	20.000,00	54.000,00	22.000,00	58.000,00	24.000,00	63.000,00	26.000,00	69.000,00
02.1.131 – Ampliação/Adaptação e Reforma de Prédio Público para instalação e funcionamento do Programa de enfrentamento ao crack e outras drogas; atendimento de jovens e adolescentes de 07 a 18 anos incompletos.		54.000,00		58.000,00		63.000,00		69.000,00
02.2.182 – Manutenção e Operacionalização do Programa de Enfrentamento ao crack e outras drogas; atendimento de jovens e adolescentes de 07 a 18 anos.	20.000,00		22.000,00		24.000,00		26.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 243 (FMDCA)		74.000,00		80.000,00		87.000,00		95.000,00
PROJETO/PROGRAMA	2014		2015		2016		2017	
METAS E OBJETIVOS FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
0020 - Programa de gestão das ações do FIS	134.000,00	11.000,00	143.000,00	12.000,00	155.000,00	13.000,00	168.000,00	14.000,00
02.1.136 - Manter o Programa de Construção de Casas e Banheiros Sanitários para familias de baixa renda, residentes no Municipio de Selviria - MS		11.000,00		12.000,00		13.000,00		14.000,00
02.2.190 - Manter o Programa de Alimentação das Familias Carentes do Municipio com a entrega de cestas básicas.	81.000,00		87.000,00		94.000,00		102.000,00	
02.2.191 - Manter o Programa de Distribuição de Leite para Familias Carentes do Municipio	11.000,00		12.000,00		13.000,00		14.000,00	
02.2.192 - Manter o Programa de Distribuição de Materiais de Construção para Familias Carentes	21.000,00		22.000,00		24.000,00		26.000,00	
02.2.193 - Manter o Programa de Apoio a Gestantes	8.000,00		8.000,00		9.000,00		10.000,00	
02.2.194 - Manter o Programa Pró - Jovem e Viver Melhor, visando a reciclagem de PET para trabalhos de decoração e ornamentação da Cidade no periodo Natalino.	13.000,00		14.000,00		15.000,00		16.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 244 (FIS)		145.000,00		155.000,00		168.000,00		182.000,00
METAS E OBJETIVOS FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO 482 - Habitação Urbana	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
0020 - Programa de gestão das ações do FIS	-	-	-	-	-	-	-	-
02.1.137 - Construção de casas populares para interesse social, para pessoas de baixa renda		-		-		-		-
PROJETO/PROGRAMA	2014		2015		2016		2017	

METAS E OBJETIVOS								
FUNÇÃO 20 - AGRICULTURA	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral								
0021 - Programa de gestão das ações da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento	140.000,00	6.000,00	150.000,00	7.000,00	162.000,00	8.000,00	176.000,00	9.000,00
02.1.140 - Equipar a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		6.000,00		7.000,00		8.000,00		9.000,00
02.2.200 - Manter as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com pagamento de pessoal e encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	140.000,00		150.000,00		162.000,00		176.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 122 (Semapa)		146.000,00		157.000,00		170.000,00		185.000,00
METAS E OBJETIVOS								
FUNÇÃO 20 - AGRICULTURA	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 605 - Abastecimento								
0022 - Programa de gestão do abastecimento	27.000,00	-	29.000,00	-	31.000,00	-	34.000,00	-
02.2.210 - Manter o departamento de agricultura, visando apoiar os pequenos produtores rurais na produção e comercialização de hortifrutigranjeiros.	27.000,00		29.000,00		31.000,00		34.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 605(Semapa)		27.000,00		29.000,00		31.000,00		34.000,00
PROJETO/PROGRAMA	2014		2015		2016		2017	
METAS E OBJETIVOS								
FUNÇÃO 22 - INDUSTRIA	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral								
0023 - Programa de gestão das ações da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	102.600,00	5.400,00	110.000,00	6.000,00	118.000,00	7.000,00	128.000,00	8.000,00
02.1.150 - Equipar a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		5.400,00		6.000,00		7.000,00		8.000,00
02.2.220 - Manter as atividades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, com pagamento de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	102.600,00		110.000,00		118.000,00		128.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 122 (Semic)		108.000,00		116.000,00		125.000,00		136.000,00
METAS E OBJETIVOS								
FUNÇÃO 22 - INDÚSTRIA	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 661 - Promoção Industrial								
0024 - Programa de gestão industrial	108.000,00	-	116.000,00	-	125.000,00	-	136.000,00	-
02.2.230 - Manter o departamento de indústria, visando atrair a instalação de novas industrias no Município e a criação de emprego.	108.000,00		116.000,00		125.000,00		136.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 661(Semic)		108.000,00		116.000,00		125.000,00		136.000,00
PROJETO/PROGRAMA	2014		2015		2016		2017	
METAS E OBJETIVOS								
FUNÇÃO 23 - COMÉRCIO E SERVIÇO	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 691 - Promoção Comercial								
0025 - Programa de gestão das atividades comerciais	21.000,00	-	22.000,00	-	24.000,00	-	26.000,00	-
02.2.240 - Manter o departamento de comércio, visando o incentivo e o crescimento do comércio local	21.000,00		22.000,00		24.000,00		26.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 691(Semic)		21.000,00		22.000,00		24.000,00		26.000,00
METAS E OBJETIVOS								
FUNÇÃO 04 - ADMINISTRAÇÃO	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral								
0026 - Programa de gestão das ações da Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos	1.205.000,00	5.000,00	1.292.500,00	6.000,00	1.394.000,00	7.000,00	1.484.000,00	8.000,00
02.1.160 - Equipar a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.	-	5.000,00	-	6.000,00		7.000,00		8.000,00
02.2.250 - Manter as atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com pagamento de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	1.200.000,00		1.286.500,00		1.387.000,00		1.476.000,00	
02.2.251 - Mantutenção e Reforma de Prédios Públicos do Munícipio, visando a melhoria das condições de Instalações do órgãos Municipais.	5.000,00		6.000,00		7.000,00		8.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 122 (SOSurb)		1.210.000,00		1.298.500,00		1.401.000,00		1.492.000,00
METAS E OBJETIVOS								
FUNÇÃO 15 - URBANISMO	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 451 - Infra-Estrutura Urbana								
0027 - Programa de gestão urbanística	-	220.000,00	-	240.000,00	-	260.000,00	-	281.000,00
02.1.170 - Construir e/ou ampliar rede de energia elétrica com o objetivo de oferecer melhorias aos bairros onde o serviço de rede elétrica é precário.		50.000,00		55.000,00		60.000,00		65.000,00
02.1.171 - Construir pavimentação asfaltica e guias e sarjetas com o objetivo de oferecer melhores condições de vida aos moradores do Município que residem em áreas não pavimentada.		100.000,00		110.000,00		120.000,00		130.000,00
02.1.172 - Construir infra-estrutura urbana geral visando investir recursos financeiros em obras de interesse do Município.		54.000,00		58.000,00		62.000,00		67.000,00
02.1.173 - Construir, implantar e ampliar áreas de lazer com o objetivo de oferecer à população opção de lazer e entretenimento.		16.000,00		17.000,00		18.000,00		19.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 451 (SOSurb)		220.000,00		240.000,00		260.000,00		281.000,00
PROJETO/PROGRAMA	2014		2015		2016		2017	
METAS E OBJETIVOS								
FUNÇÃO 15 - URBANISMO	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 452 - Serviços Urbanos								
0028 - Programa de gestão dos serviços urbanos	921.000,00	-	997.000,00	-	1.078.000,00	-	1.175.000,00	-
02.2.260 - Manter as atividades do Almoxarifado municipal, visando a operacionalização das atividades administrativas, com material de consumo, serviços de terceiros, entre outros	10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00	
02.2.261 - Manutenção e operacionalização dos serviços urbanos, visando a prestação de serviços à população com coleta de lixo, varrição de ruas e logradouros públicos, limpeza pública, etc.	250.000,00		270.000,00		291.000,00		317.000,00	
02.2.262 - Manter os serviços de iluminação pública, visando o bem estar e a segunça da população	30.000,00		35.000,00		40.000,00		45.000,00	
02.2.263 - Manutenção de serviços de limpeza e conservação de praças, parques e jardins, visando a conservação dos espaços públicos.	10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00	
02.2.264 - Manter os veículos e máquinas da SOSurb, visando a prestação de serviços à comunidade	351.000,00		379.000,00		409.000,00		445.000,00	
02.2.265 - Manter os serviços de recuperação de pavimentação asfáltica, visando a conservação das ruas do Município	270.000,00		291.000,00		314.000,00		342.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 452 (SOSurb)		921.000,00		997.000,00		1.078.000,00		1.175.000,00
METAS E OBJETIVOS								
FUNÇÃO 16 - HABITAÇÃO	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP

SUBFUNÇÃO 481 - Habitação Rural								
0042 - Programa de Habitação da Zona Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
02.1.174 – Recuperação e Reconstrução de Unidades Habitacionais na Zona Rural	-		-		-		-	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 481 (SOSurb)		-		-		-		-
PROJETO/PROGRAMA	2014		2015		2016		2017	
METAS E OBJETIVOS FUNÇÃO 17 - SANEAMENTO SUBFUNÇÃO 512 - Saneamento BásicoUrbano	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
0029 - Programa de gestão das ações de saneamento urbano	-	72.000,00	-	81.000,00	-	90.000,00	-	99.000,00
02.1.180 - Construir bueiros, canaletas, galerias, drenagens e congêneres visando melhorar as condições de vida da população.		25.000,00		30.000,00		35.000,00		40.000,00
02.1.181 - Construir e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água visando oferecer água potável de qualidade à populção		10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00
02.1.182 - Construir aterro sanitário visando a destinação dos resíduos sólidos produzidos pelo Município.		21.000,00		23.000,00		25.000,00		27.000,00
02.1.183 - Construir e ampliar o sistema de Esgoto Sanitário		16.000,00		17.000,00		18.000,00		19.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 512 (SOSurb)		72.000,00		81.000,00		90.000,00		99.000,00
METAS E OBJETIVOS FUNÇÃO 26 - TRANSPORTE SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
0030 - Programa de gestão da malha viária rural	270.000,00	21.000,00	291.000,00	23.000,00	314.000,00	25.000,00	342.000,00	27.000,00
02.1.190 - Equipar o departamento de estradas e rodagens com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00
02.1.191 - Construir pontes, bueiros, mata-burros e aterros nas estradas vicinais visando a melhoria das condições de transporte da zona rural		11.000,00		12.000,00		13.000,00		14.000,00
02.2.270 - Manter as atividades do departamento de estradas e rodagens com o pagamento de material de consumo, e outros serviços de terceiros	270.000,00		291.000,00		314.000,00		342.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 782 (SOSurb)		291.000,00		314.000,00		339.000,00		369.000,00
PROJETO/PROGRAMA	2014		2015		2016		2017	
METAS E OBJETIVOS FUNÇÃO 16 - HABITAÇÃO SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
0031 - Programa habitacional do Município	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	-
02.2.271- Manter as atividades do Fundo Municipal de habitação, para diminuição do déficit habitacional do Município	10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 122 (FMH)		10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00
PROJETO/PROGRAMA	2014		2015		2016		2017	
METAS E OBJETIVOS FUNÇÃO 16 - HABITAÇÃO SUBFUNÇÃO 482 - Habitação Urbana	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
0031 - Programa habitacional do Município	-	129.000,00	-	139.000,00	-	150.000,00	-	163.000,00
02.1.200 - Construir casas populares para famílias de baixa renda, visando a diminuição do déficit habitacional do Município		129.000,00		139.000,00		150.000,00		163.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 482 (FMH)		129.000,00		139.000,00		150.000,00		163.000,00
METAS E OBJETIVOS FUNÇÃO 28 - ENCARGOS ESPECIAIS SUBFUNÇÃO 843 - Serviço da Dívida Interna	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
0032 - Programa de gestão da dívida	270.000,00	162.000,00	291.000,00	175.000,00	314.000,00	189.000,00	342.000,00	206.000,00
02.3.002 - Operacionalizar os encargos gerais do Município, visando o pagamento de dívida resultante de sentenças judiciais, precatórios e despesas de exercícios anteriores, entre outros	270.000,00	162.000,00	291.000,00	175.000,00	314.000,00	189.000,00	342.000,00	206.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 843 (EGM)		432.000,00		466.000,00		503.000,00		548.000,00
PROJETO/PROGRAMA	2014		2015		2016		2017	
METAS E OBJETIVOS FUNÇÃO 10 - Saúde SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
0033 - Programa de gestão administrativa da saúde pública	939.000,00	42.800,00	1.015.000,00	46.000,00	1.096.000,00	49.000,00	1.171.000,00	53.000,00
02.1.210 - Construção e ampliação de unidades básicas de saúde, visando aumentar o espaço físico dos prédios da saúde para um melhor atendimento da população		32.000,00		35.000,00		37.000,00		40.000,00
02.1.211 - Equipar a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		10.800,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00
02.2.280 - Manter as atividades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, com pagamento de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	918.000,00		991.000,00		1.070.000,00		1.143.000,00	
02.2.281 - Reforma de unidades básicas de saúde, visando adequar o espaço físico dos prédios da saúde para um melhor atendimento da população	11.000,00		13.000,00		14.000,00		15.000,00	
02.2.282 - Manutenção e operacionalização das atividades do conselho municipal de saúde	10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 122 (FMSA)		981.800,00		1.061.000,00		1.145.000,00		1.224.000,00
METAS E OBJETIVOS FUNÇÃO 10 - Saúde SUBFUNÇÃO 301 - Atenção Básica	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
0034 - Programa de gestão da atenção Básica	1.762.000,00	5.000,00	1.880.000,00	6.000,00	1.990.000,00	7.000,00	2.220.000,00	8.000,00
02.1.220 - Equipar os ESFs com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		5.000,00		6.000,00		7.000,00		8.000,00
02.2.290 - Manter e operacionalizar os ESFs do Município visando a promoção e manutenção da saúde das pessoas, bem como na prevenção de doenças, alterando, assim, o modelo de saúde centrado em hospitais. Pagamento de pessoal e encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros.	1.650.000,00		1.760.000,00		1.860.000,00		2.080.000,00	
02.2.291 - Manutenção e operacionalização do Programa FIS - SAÚDE, visando o pagamento de procedimentos pertinentes a atenção básica em Saúde Pública (ambulatorial), promoção e manutenção da saúde das pessoas, bem como na prevenção de doenças.	112.000,00		120.000,00		130.000,00		140.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 301 (FMSA)		1.767.000,00		1.886.000,00		1.997.000,00		2.228.000,00
PROJETO/PROGRAMA	2014		2015		2016		2017	
METAS E OBJETIVOS FUNÇÃO 10 - Saúde SUBFUNÇÃO 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
0035 - Programa de gestão ambulatorial e hospitalar	1.690.000,00	10.000,00	1.819.000,00	11.000,00	1.964.000,00	12.000,00	2.140.000,00	13.000,00
02.1.216 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Bloco Assitênci Hospitalar e Ambulatorial		10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00
02.2.300 - Manter os programas de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, visando	1.200.000,00		1.290.000,00		1.393.000,00		1.518.000,00	

o atendimento da populaçao na área da saúde.								
02.2.301 - Manter os veículos da saúde - ambulâncias, com pagamento de material de consumo e serviços de terceiros, visando o atendimento dos pacientes que necessitam de encaminhamento para hospitais de outras localidades.	490.000,00		529.000,00		571.000,00		622.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 302 (FMSA)	1.700.000,00		1.830.000,00		1.976.000,00		2.153.000,00	

PROJETO/PROGRAMA	2014		2015		2016		2017	
METAS E OBJETIVOS								
FUNÇÃO 10 - Saúde	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 303 - Suporte profilático e terapêutico								
0036 - Programa de assistência farmacêutica	86.000,00	-	92.000,00	-	99.000,00	-	108.000,00	-
02.2.310 - Manter o programa de assistência farmaceuta básica, com recursos dos governos, federal, estadual e municipal, visando o atendimento da população.	86.000,00		92.000,00		99.000,00		108.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 303 (FMSA)	86.000,00		92.000,00		99.000,00		108.000,00	
PROJETO/PROGRAMA	2014		2015		2016		2017	
METAS E OBJETIVOS								
FUNÇÃO 10 - Saúde	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 304 - Vigilância Sanitária								
0037 - Programa de gestão das ações da vigilância sanitária	76.000,00	-	82.000,00	-	88.000,00	-	96.000,00	-
02.2.320 - Manter e operacionalizar as ações de vigilância sanitária, visando a promoção e manutenção da saúde das pessoas, bem como na prevenção de doenças.	76.000,00		82.000,00		88.000,00		96.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 304 (FMSA)	76.000,00		82.000,00		88.000,00		96.000,00	
PROJETO/PROGRAMA	2014		2015		2016		2017	
METAS E OBJETIVOS								
FUNÇÃO 10 - Saúde	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 305 - Vigilância Epidemiológica								
0038 - Programa de gestão das ações de vigilância epidemiológica	430.000,00	5.000,00	465.000,00	5.000,00	502.000,00	6.000,00	547.000,00	7.000,00
02.1.215 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - vigilância epidemiológica		5.000,00		5.000,00		6.000,00		7.000,00
02.2.330 - Manter e operacionalizar as ações de saúde pública com recursos do teto financeiro de vigilância em saúde, visando a promoção e manutenção da saúde das pessoas, bem como na prevenção de doenças.	430.000,00		465.000,00		502.000,00		547.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 305 (FMSA)	435.000,00		470.000,00		508.000,00		554.000,00	
METAS E OBJETIVOS								
FUNÇÃO 11 -Trabalho	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 334 - Fomento ao Trabalho								
0041 - Programa de Gestão das politicas Publicas do Trabalho	115.000,00	-	125.000,00	-	135.000,00	-	147.000,00	-
02.2.045 - Manter a Secretaria Municipal do Trabalho com pagamento de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	115.000,00		125.000,00		135.000,00		147.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 334 (SMT)	115.000,00		125.000,00		135.000,00		147.000,00	
PROJETO/PROGRAMA	2014		2015		2016		2017	
METAS E OBJETIVOS								
FUNÇÃO 04 - Administração	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 124 - Controle Interno								
0040 - Programa de Gestão da Controladoria Interna do Municipio	125.000,00	5.000,00	135.000,00	5.000,00	146.000,00	6.000,00	159.000,00	7.000,00
02.1.015 - Equipar a Controladoria Interna com Equipamentos e Material Permanente, visando a realização de suas competências legais		5.000,00		5.000,00		6.000,00		7.000,00
02.2.015 - Manter a Controladoria Interna com pagamento de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	125.000,00		135.000,00		146.000,00		159.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 124 (C.I)	130.000,00		140.000,00		152.000,00		166.000,00	
	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	25.613.400,00	1.166.600,00	27.492.500,00	1.267.500,00	29.661.000,00	1.381.000,00	32.015.000,00	1.505.000,00
	26.780.000,00		28.760.000,00		31.042.000,00		33.520.000,00	
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - FUMMTUR								
PROJETO/PROGRAMA	2014		2015		2016		2017	
METAS E OBJETIVOS								
FUNÇÃO 18 - GESTÃO AMBIENTAL	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 541 - Preservação e Conservação Ambiental								
0039 - Programa de gestão ambiental	198.000,00	22.000,00	216.000,00	24.000,00	232.000,00	26.000,00	252.000,00	28.000,00
02.1.230 - Equipar a Fundação Municipal do Meio Ambiente com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		11.000,00		12.000,00		13.000,00		14.000,00
02.1.231 - Implantação de Aterro Sanitário no Município, visando o controle e a destinação dos resídos Solidos de forma correta, em atendimento a Legislação Ambiental Vigente.		11.000,00		12.000,00		13.000,00		14.000,00
02.2.340 - Manter a Fundação Municipal do Meio Ambiente, com pagamento de pessoal e encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a protenção e conservação do meio ambiente.	125.000,00		135.000,00		145.000,00		158.000,00	
02.2341- Manter a Politica de Preservação e Conservação Ambiental	22.000,00		24.000,00		26.000,00		28.000,00	
02.2342 - Implementar as ações Direcionadas para o Controle Ambiental	40.000,00		45.000,00		48.000,00		52.000,00	
02.2343 - Manter e Operacionlalizar o programa de Recuperação de Áreas Degradadas.	11.000,00		12.000,00		13.000,00		14.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 541(FUMMTUR)	220.000,00		240.000,00		258.000,00		280.000,00	
	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	198.000,00	22.000,00	216.000,00	24.000,00	232.000,00	26.000,00	252.000,00	28.000,00
	220.000,00		240.000,00		258.000,00		280.000,00	
	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
TOTAL GERAL	25.811.400,00	1.188.600,00	27.708.500,00	1.291.500,00	29.893.000,00	1.407.000,00	32.267.000,00	1.533.000,00
	27.000.000,00		29.000.000,00		31.300.000,00		33.800.000,00	

Selvíria - MS, 15 DE OUTUBRO de 2013

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

MARIA REGINA ROCHA
Contadora

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:236DFA12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 83/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 83/2013

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de serviços de seguro veicular da frota municipal de Aparecida do Taboado-MS.

Empresa vencedora – Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Veículos seguros e valor dos respectivos prêmios:

ITEM	FABRICANTE/ LINHA/ MODELO.	ANO MOD.	PLACA	CHASSI	CLASSE BONUS	COBERTURA	CASCO	VALOR UNIT. MÁX. DA FRANQUIA (R$)	DMT (R$)	DCT (R$)	APP/DMH (R$)	ASSIST. 24HS	CARRO RESERVA	VALOR UNITÁRIO DO PRÊMIO
1	FIAT SIENA 1.4 ELX FIRE FLEX	2008/2008	HSH 3576	9BD17201M83442832	0	C.I.R.	100,00% FIPE	999,50	200.000,00	200.000,00	20.000,00	SIM	NÃO	795,65
2	PEGEOUT BOXER (DIESEL)- NAC FURGÃO 2.8 350 LG T. ALT HDI	2005/2006	HQH 6972	936ZCPMNC62000963	0	C.I.R.	100,00% FIPE	1.490,00	200.000,00	200.000,00	20.000,00	SIM	NÃO	1.963,54
3	PEGEOUT BOXER (DIESEL)- NAC MINIBUS 2.3 TB	2011/2012	HSH 2253	936ZBXMMBC2076711	0	C.I.R.	100,00% FIPE	1.490,00	200.000,00	200.000,00	20.000,00	SIM	NÃO	2.754,58
4	GM S10 (DIESEL)-NAC CAB.DUP.2.8 COLINA TDI	2009/2010	HTO 2193	9BG138GJOBC478227	0	C.I.R.	100,00% FIPE	2.010,00	200.000,00	200.000,00	20.000,00	SIM	NÃO	1.669,14
5	GM S10 (GASOLINA)-NAC 2.4 ADVANTAGE FLEX POWER	2009/2010	HSH 2249	9BG124GF0AC435019	0	C.I.R.	100,00% FIPE	1.864,50	200.000,00	200.000,00	20.000,00	SIM	NÃO	1.605,20
6	FIAT DOBLÔ 1.8 HLX FLEX	2010/2011	HSH 2252	9BD119209B1071425	3	C.I.R.	100,00% FIPE	1.490,00	200.000,00	200.000,00	20.000,00	SIM	NÃO	845,27
7	GM PRISMA SEDAN 1.4 LT ECONOFLEX	2011/2012	HSH 2254	9BGRP69XOCG278815	0	C.I.R.	100,00% FIPE	1.025,00	200.000,00	200.000,00	20.000,00	SIM	NÃO	644,19
8	PEGEOUT BOXER (DIESEL)- NAC VAN 2.3 LH EXECUTIVE 16L TB	2012/2013	HTO 3692	936ZCWMNCD2095342	0	C.I.R.	100,00% FIPE	1.490,00	200.000,00	200.000,00	20.000,00	SIM	NÃO	4.414,71
9	FIAT DOBLÔ CARGO 1.3 FIRE 16V	2005/2005	HQH 6971	9BD22315852008107	0	C.I.R.	100,00% FIPE	1.490,00	200.000,00	200.000,00	20.000,00	SIM	NÃO	1.031,06
10	FIAT UNO FIORINO FURGÃO 1.3 FLEX	2008/2008	HSH 2247	9BD25504988837527	0	C.I.R.	100,00% FIPE	1.080,00	200.000,00	200.000,00	20.000,00	SIM	NÃO	1.075,20
11	SCANIA K (ÔNIBUS) 112	1989/1989	BWU 9024	9BSKC4X2BK3457288	0	C.I.R.	100,00% FIPE	0	200.000,00	200.000,00	20.000,00	SIM	NÃO	651,99
12	FIAT UNO1.0 MILLE FIRE ECONOMY FLEX	2010/2011	HSH2251	9BD15822AB64669	0	C.I.R.	100,00% FIPE	1.098,50	200.000,00	200.000,00	20,000,00	SIM	NÃO	769,00
13	FIAT GRAND SIENA 1.6 ESSENCE DUALOGIC 16V FLEX	2012/2013	HTO 2194	9BD197163D3010468	1	C.I.R.	100,00% FIPE	999,50	200.000,00	200.000,00	20,000,00	SIM	NÃO	945,50
14	FIAT SIENA 1.8 HLX FLEX	2008/2008	HSH 3573	9BD17241T83419820	4	C.I.R	100,00% FIPE	999,50	200.000,00	200.000,00	20.000,00	SIM	NÃO	839,42
15	FIAT UNO 1.0 MILLE FIRE ECONOMY FLEX	2008/2008	HSH 3574	9BD158227861111371	2	C.I.R	100,00% FIPE	1.098,50	200.000,00	200.000,00	20.000,00	SIM	NÃO	770,87
TOTAL														**R$ 20.775,32**

Homologação - 08 de outubro de 2013.

LEMERSON DE MOURA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9D0D5277